

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

www.mpba.mp.br

CAOCA Centro de Apoio Operacional
da Criança e do Adolescente**Boletim Informativo****EDITORIAL****Edição nº 06/2017****Salvador, 30 de junho de 2017.**

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 6ª Edição do Boletim Informativo do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Superior Tribunal de Justiça, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Conselho Nacional de Justiça dentre outras, além de artigos e publicações, eventos e jurisprudência em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Guedes

Procuradora de Justiça

Coordenadora do CAO da Criança e do Adolescente

EQUIPE DE APOIO: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Erica Oliveira

ÍNDICE

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca)

- CAOCA e CEDUC realizarão Seminário em Parceria com o IAT em comemoração ao aniversário do ECA **05**
- Dica do CAOCA: prazos para envio do PPA, LDO e LOA **06**
- Políticas públicas devem ser implementadas para combater a exploração do trabalho infantil **08**
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC **10**
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 **13**

Promotorias de Justiça do Interior (PJs)

- 2ª PJ de Ruy Barbosa comunica a instauração de PPIC **14**
- 2ª PJ de Teixeira de Freitas comunica a propositura de ACP **14**
- 1ª PJ de Macaúbas comunica a expedição de Recomendação **14**
- PJ de Macaúbas comunica a realização de audiência pública **15**
- PJ de Tanque Novo comunica a realização de audiência pública **15**
- 3ª PJ de Seabra comunica a expedição de Recomendação **15**

Senado Federal

- CDH analisa cota de brinquedos para crianças com deficiência em shoppings **16**
- Plenário aprova adesão do Brasil à Convenção sobre os Direitos da Criança **16**
- Participantes de audiência pública apontam crescimento do trabalho infantil **17**
- Nobel da Paz diz em audiência pública que a educação pode acabar com trabalho infantil **19**
- Eunício inclui o Senado em campanha mundial contra o trabalho infantil **21**

Câmara dos Deputados

- Comissão sobre revisão do ECA promoverá debates no RS e em SC **22**
- Comissão amplia prazo prescricional para crime contra criança e adolescente **23**
- PEC que prevê proteção policial para conselheiro tutelar é admitida na CCJ **23**
- Projeto reserva vaga de trabalho para menor aprendiz com deficiência **24**
- Debatedores: aumento do tempo de cumprimento de medidas socioeducativas prejudica adolescentes **25**

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- Comissão da Infância e Juventude se reúne com o MP/PB para tratar sobre mortes de adolescentes **27**
- Comissão da Infância e Juventude e MP/PE se reúnem para o enfrentamento de problemas nas unidades de internação de adolescentes **28**

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- CNJ apoia campanha no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil **29**
- Depoimento especial ajuda a combater abuso sexual infantil no Pará **30**
- Justiça do Norte à frente de projetos de combate ao trabalho infantil **32**
- Cadastro de Adoção terá mais informações de crianças **34**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Ministro aplica tese repetitiva e condena homem por estupro de namorada de 12 anos **36**
- Guarda compartilhada foi consolidada no STJ antes de virar lei **37**

Tribunais de Justiça (TJs)

- Dia Nacional da Adoção: casal adota irmãos de 7 e 12 anos em SP **40**
- Adolescentes infratores recebem documentos pessoais no Amazonas **41**
- Vídeos de crianças à espera de adoção atraem dezenas de famílias **42**
- Adoção: voluntários unem casais e crianças à espera de um lar em AL **43**
- Pai Presente atende 784 casos de reconhecimento em 4 meses em GO **44**
- Agentes voluntários de proteção à criança de Jacobina passam por capacitação **45**
- Formação profissional reduz volta de adolescentes ao crime em SC **46**
- Audiências examinam processos de crianças acolhidas em Rio Branco **47**
- Tribunal entrega 152 CPFs de crianças abrigadas em Alagoas **49**

Ministério Público (MPF, MPT e MPes)

- Parceria entre MPT e PM para combate ao trabalho infantil capacita instrutores **49**
- Educação digital: profissionais são capacitados a trabalhar comportamento online com crianças e adolescentes em Macapá **50**
- PFDC participa de lançamento da Campanha 100 Milhões por 100 Milhões **52**
- Articulação do MP possibilita oferecer capacitação aos responsáveis por entidades de acolhimento de Anápolis **54**
- MPPE ajuíza ação contra Estado de Pernambuco e Funase por violações de

direitos dos adolescentes internos nas unidades de Garanhuns	54
➤ Sessão na Câmara de Salvador debate combate ao trabalho infantil	56
➤ MPAC e MPT discutem projeto que beneficia adolescentes em situação de vulnerabilidade social	56
➤ É Legal Ter Pai: balanço aponta crescimento significativo de atendimentos no MP após retomada de campanha	58
➤ Acordo inédito entre MPMG e Governo de Minas prevê abertura de mais de 2 mil vagas para cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes no Estado	59
➤ STJ fixa jurisprudência sobre curador especial em que crianças e adolescentes já são defendidos pelo MP	61
 Outras Notícias	
➤ Plataforma “a criança e espaço: a cidade e o meio ambiente”, aborda os direitos das crianças	62
➤ 11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos tem edição especial na Fundac	64
➤ Portaria define membros da Comissão de Avaliação do SINASE	65
➤ Secretário de Justiça e diretora da Fundac recebem estagiários do Programa Partiu Estágio	66
➤ COPEIJ oficia Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Medicina	67
 Nota Pública	
➤ Proinfância	69
 Divulgação	
➤ Conselho Tutelar de Salvador realizará 13ª Caminhada do ECA	70
➤ O trabalho infantil é proibido pela CF de 88	70
➤ A comida que você compra pode ter sido produzida com mão-de-obra Infantil	71
➤ Fora da escola não pode	71
➤ Lugar de criança é na escola, não no trabalho!	72
➤ Exploração sexual, umas das piores formas de trabalho infantil	72
➤ #100Milhõespor100Milhões	73
➤ Cartilha Encontros sobre Adoção – Transformando o tempo de Espera em tempo de preparação	74
➤ Cartilha Apadrinhamento – Um encontro de afeto e amizade	74
➤ O Segredo da Tartaninha	75

NOTÍCIAS

CAOCA e CEDUC realizarão Seminário em Parceria com o IAT em comemoração ao aniversário do ECA



**12 de Julho
2017**

Instituto Anísio Teixeira – IAT
Est. da Muriquoca, S/N São Marcos - Paralela

8h às 18h

**13 de Julho
2017**

Auditório Afonso Garcia Tinoco
MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA – 5ª Avenida, 750
Centro Administrativo da Bahia

Público - alvo

Membros e Servidores do MPBA, Conselheiros de Direitos e Tutelares, Conselheiros Municipais de Assistência Social, Gestores, Professores, Representantes de Instituições parceiras, Estudantes e demais interessadas no tema.

Objetivo

O Seminário, além de promover um debate sobre os Direitos Humanos e o Direito à Educação, abordará como tema o legado do Educador Anísio Teixeira - 117 anos de Anísio Teixeira: Uma Vida de História e Defesa pela Educação, e os 27 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Inscrições

Até 06/7/2017
no link abaixo ou no Portal do MPBA:

Inscrições

Programação

Mais Informação:

Caixa - 71 3063-0367 - Cel - 71 3223-4730/1871, ramais 226/232



Dica do CAOCA: prazos para envio do PPA, LDO e LOA

PROGRAMA
**INFÂNCIA EM
1º LUGAR**
Fortalecimento dos Conselhos

DICA SOBRE OS PRAZOS PARA ENVIO DO PPA, LDO E LOA

O Sistema Orçamentário Brasileiro possui os seguintes instrumentos:

Plano Plurianual

Vigência de 04 anos

Programas/objetivos/metast/indicadores

Elaborado no 1º ano de mandato

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Vigência anual

Regras: elaboração e execução do Orçamento

Metas fiscais e prioridade orçamentárias

Elaborada até abril de cada ano

Orçamento

Vigência anual

Receitas (origem) X Despesas (Aplicação)

Classificação das Receitas e Despesas

Elaborado até agosto de cada ano

PLANEJAMENTO FDCA

Plano de Ação

Plano de
Aplicação

PLANEJAMENTO ENTE FEDERADO

PPA

LDO

LOA

FIQUE ATENTO AOS PRAZOS:

- O PPA DEVE SER ELABORADO NO 1º ANO DE MANDATO, ATÉ 4 (QUATRO) MESES ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 35, §2º, I DO ADCT);
- A LDO É ANUAL E DEVE SER ELABORADA ATÉ 8 (OITO) MESES ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 35, §2º, II DO ADCT);
- A LOA TAMBÉM É ANUAL, MAS DEVE SER ELABORADA ATÉ 4 (QUATRO) MESES ANTES DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO (ART. 35, §2º, III DO ADCT).

É HORA DE INCLUIR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO PLANEJAMENTO MUNICIPAL!

É preciso, também, avaliar a compatibilidade do Planejamento do Fundo DCA com os instrumentos de planejamento do Ente Público

Fonte: Caoca/Cecom

Políticas públicas devem ser implementadas para combater a exploração do trabalho infantil

12/06/2017



Fomentar na sociedade a consciência crítica e o conhecimento de que para haver o combate eficaz do trabalho infantil, não basta apenas dizer não. É necessária uma série de ações que eliminem a situação de vulnerabilidade das famílias de crianças e adolescentes que, por várias questões, colocam os filhos para trabalharem de maneira precoce. “Estas ações, quando se trata do Estado, ganham forma de políticas públicas. É preciso fomentar nos

agentes envolvidos a necessidade de elaborar, aperfeiçoar, monitorar e avaliar as práticas estatais de combate ao trabalho infantil, seja na área de saúde, esporte, cultura e lazer”. Foi com este direcionamento que o procurador do Trabalho Rafael Dias Marques deu início na tarde de hoje (12), ao “Curso de Formação em Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil”, promovido pelo Ministério Público estadual, por meio do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca) e do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Funcionais (Ceaf), em parceria com o Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fetipa) e do Fórum Baiano de Aprendizagem (Fobap).

Aberto pela procuradora de Justiça, Márcia Guedes, o evento, transmitido por videoconferência para diversos municípios, reuniu agentes que atuam no combate à exploração do trabalho de crianças e adolescentes, a fim de fortalecer a discussão sobre a temática, especialmente na data de hoje, dia 12, quando se comemora o ‘Dia de Combate à Exploração do Trabalho Infantil’. Ao fazer uma retrospectiva dos avanços a partir do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), ela destacou a necessidade de reforçar o cumprimento de suas cláusulas. “O trabalho infantil se traduz uma intolerável violação dos direitos humanos e de princípios constitucionais fundamentais, como a proteção integral e a prioridade absoluta, que encontram fundamento na norma de dignidade da pessoa humana. É para discutir este tema tão importante que estamos aqui hoje”, disse a procuradora.

Durante o curso, o procurador do trabalho Rafael Dias Marques mostrou como desenvolver ações e elaborar um plano de combate ao trabalho infantil na estrutura municipal, com todos os seus



requisitos e etapas para a efetivação dele na prática. Além disso, foi tratada a questão do orçamento público, dos agentes de desenvolvimento - focado nos conselhos de Direitos e Tutelares - assim como na existência de um Sistema de Justiça apto a fazer com que as garantias de direitos sejam executadas de acordo com a Lei. “Precisamos possibilitar a todas as crianças e adolescentes, através das políticas públicas, que eles tenham condições para bem desfrutar da sua infância, usufruindo de todos os direitos estabelecidos na Constituição”.



Ainda segundo ele, é preciso eliminar os fatores de risco que os colocam no mercado de trabalho, desconstruindo o mito de permissibilidade de que o trabalho pode ajudar de alguma forma. “A família aceita o trabalho como algo benéfico, motivo que dificulta o combate”. Marques registra ainda que a sociedade precisa despertar sua consciência crítica para ver a exploração como uma violação, ainda mais grave, de direitos humanos.

“Criança que trabalha não se forma, se acidenta e fica exposta a assediadores morais e sexuais e ao mundo do crime”, afirmou Rafael. O curso visou capacitar membros e servidores do MP, juízes de Direito e do Trabalho, conselheiros de Direitos e Tutelares, secretários municipais, técnicos do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas), representantes do Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (Fetipa) e do Fórum Baiano de Aprendizagem (Fobap), estudantes e demais interessados no tema.

Ato Público de Combate ao Trabalho Infantil - Como forma de chamar a atenção de toda a sociedade para unir forças no combate à exploração do trabalho infantil, foi realizado durante a manhã, no Ginásio Poliesportivo do bairro de Cajazeiras, um Ato Público contra o trabalho infantil promovido pelo FETIPA, que é atualmente presidido pelo Ministério Público da Bahia, representado pela promotora de Justiça Márcia Rabelo. O Ato foi realizado para adolescentes da rede pública de ensino, por meio de três oficinas simultâneas: a oficina de trabalho infantil, conceituando os impactos na saúde; a oficina de aprendizagem, apresentando os direitos trabalhistas e previdenciários e como conseguir ser contratado como aprendiz, e a oficina #chegadetrabalho infantil, que apresentou os projetos sociais disponíveis para adolescentes em Cajazeiras.

Amanhã também haverá uma sessão pública na Câmara de Vereadores para tratar do tema, quando a promotora de Justiça Márcia Rabelo levará uma proposta de implementar um plano de combate ao trabalho infantil em Salvador e colocar em prática o que está sendo desenvolvido no Curso de Formação em Políticas Públicas de Combate ao Trabalho Infantil, realizado hoje.

Fonte: Cecom/MP

CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC



CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES DATA: 29/06/2017 (Quinta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	55	150	350	233%	133%
	MSEI MASCULINO	95	295				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	04	35	25	71%	-29%
	MSEI FEMININA	25	21				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	98	95	98	103%	03%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	07	90	100	111%	11%
	MSEI MASCULINO	53	93				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	76	72	76	106%	06%
SUBTOTAL				442	649		
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTAS (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	07	50	32	64%	-36%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	17				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	10	08				
TOTAL				492	681		
UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO		
PRONTO ATENDIMENTO FEIRA DE SANTANA	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	03	33%	-67%		
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	08	30%	-70%		

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

**Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados do dia anterior: 28/06/2017.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua das Pitangueiras, 25 A, Mataru de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

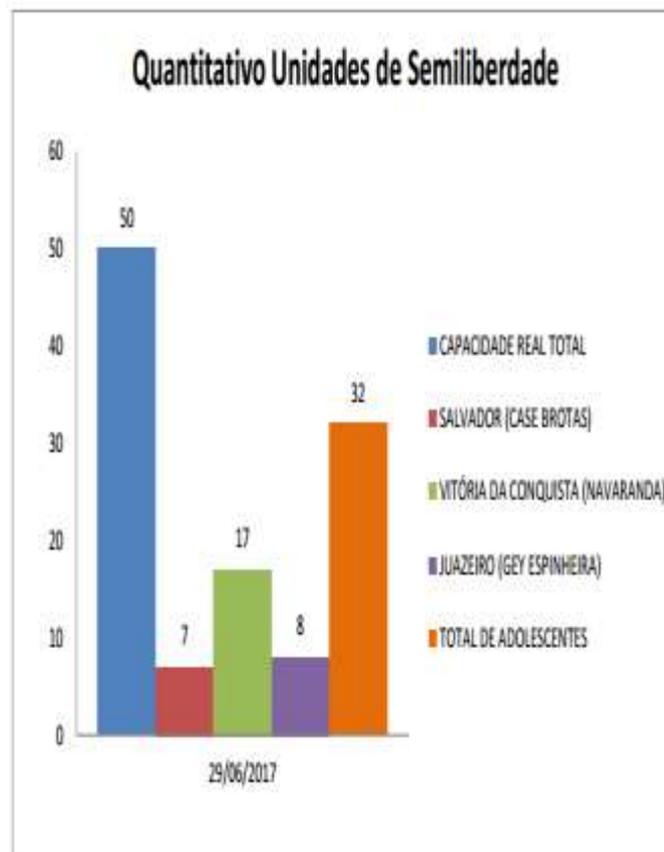
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-7916E-mail: socio.perse@gmail.com

Página 1 de 4

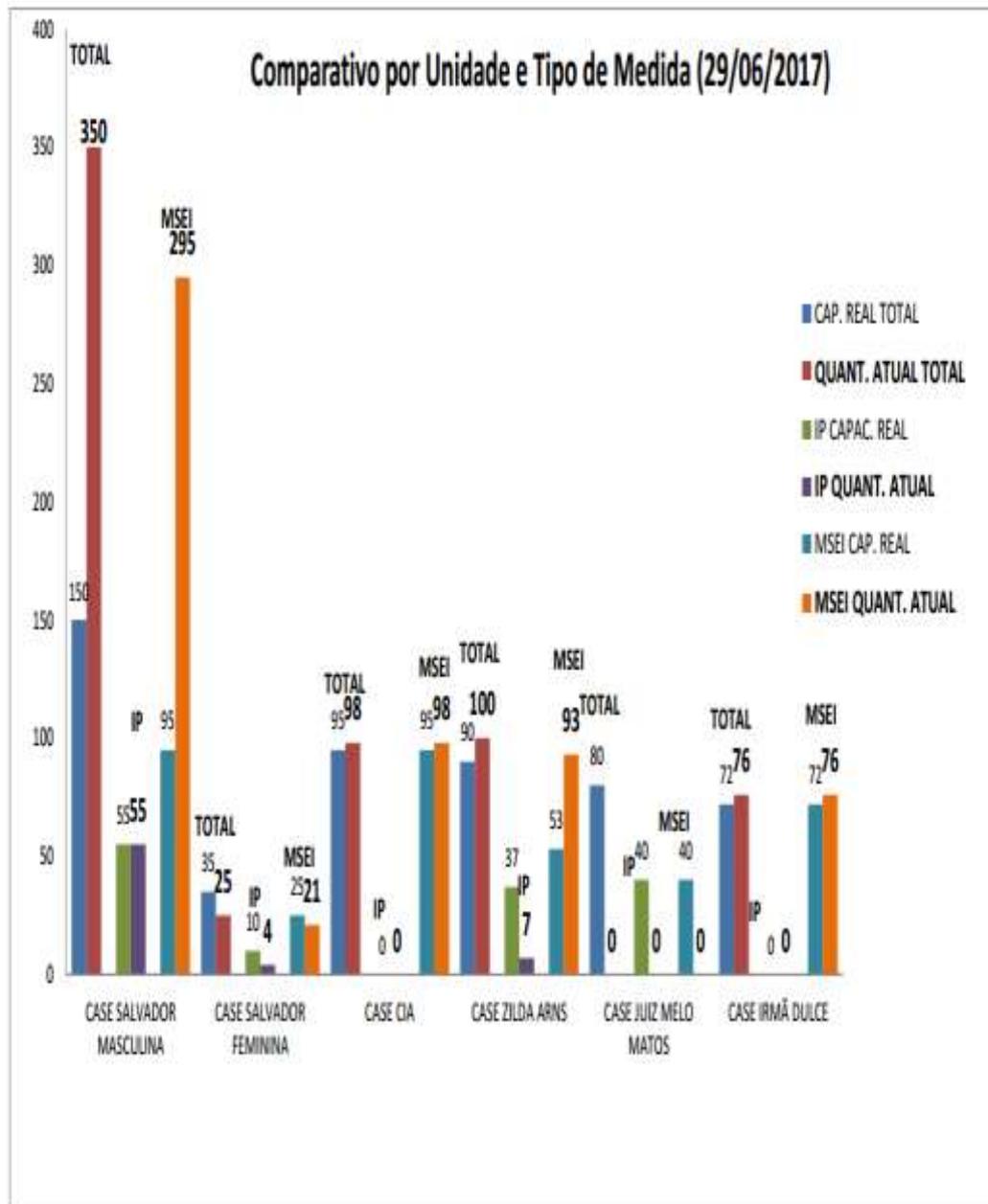


ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	CASE FEMININA 01 MSEI (FEMININO)
CASE FEMININA 01 I.P. (FEMININO)	CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)
CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)	CASE ZILDA ARNS 03 MSEI (MASCULINO)
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO) TRANSFERIDO PARA MSEI	-----



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 29/06/2017



FUNDAC - GERSE - COSPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

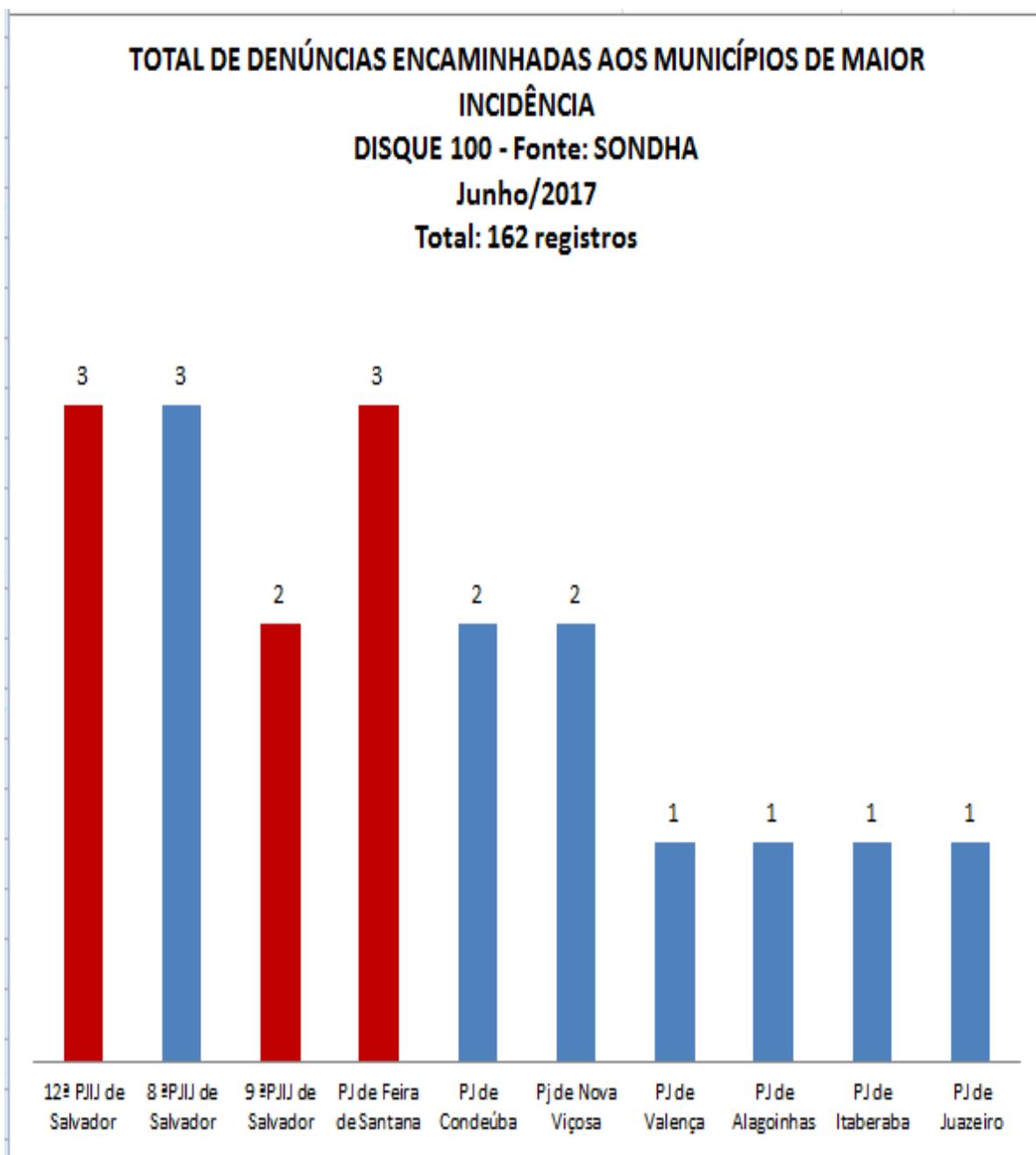
Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 3 de 4

Fonte: Fundac

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do DISQUE 100

Durante o mês de junho foram recebidas, por meio do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), através do DISQUE 100, **162 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

POMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR **(PJs)**

2ª PJ de Ruy Barbosa comunica a instauração de PPIC

02/06/2017

A Promotora de Justiça Marisa Marinho Jansen Melo de Oliveira, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa, comunicou ao CAOCA a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, cujo objetivo é viabilizar o tratamento cirúrgico de uma adolescente diagnosticada com escoliose idiopática, a qual se encontra aguardando a realização do procedimento na fila de espera do Hospital Martagão Gesteira, sem previsão de quando ocorrerá, tendo alto risco de progressão da escoliose, o que pode provocar compressão cardiopulmonar.

Fonte: CAOCA

2ª PJ de Teixeira de Freitas comunica a propositura de ACP

06/06/2017

A Promotora de Justiça Michele Aguiar Silva Resgala, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas, comunicou ao CAOCA a propositura de Ação Civil Pública, com pedido liminar, cuja finalidade é viabilizar a estruturação das 02 (duas) unidades do Conselho Tutelar do Município, sob pena de cominação de multa diária equivalente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na hipótese de descumprimento do quanto consignado, sendo os valores resultantes do inadimplemento da obrigação revertidos ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Fonte: CAOCA

1ª PJ de Macaúbas comunica a expedição de Recomendação

08/06/2017

O Promotor de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Macaúbas, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação nº 04/2017, dispondo sobre a proibição da conduta de vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou adolescente, bebidas alcoólicas, bem como outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica, direcionada aos proprietários, gerentes, funcionários ou responsáveis por bares, restaurantes, lanchonetes ou estabelecimentos semelhantes e barraqueiros, durante o período junino.

Fonte: CAOCA

PJ de Macaúbas comunica a realização de audiência pública

19/06/2017

Os Promotores de Justiça Alan Cedraz Carneiro Santiago e Verena Aguiar Silveira Dunham, titulares respectivamente da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Macaúbas, comunicou ao CAOCA a realização de audiência pública, com o propósito de debater e alertar a população, especialmente os comerciantes e donos de festas, sobre a venda de bebidas alcoólicas e fogos de artifício a crianças e adolescentes, bem como a exploração do trabalho infantil durante os festejos juninos.

Fonte: CAOCA

PJ de Tanque Novo comunica a realização de audiência pública

19/06/2017

A Promotora de Justiça Verena Aguiar Silveira Dunham, substituta da Promotoria de Justiça de Tanque Novo, comunicou ao CAOCA a realização de audiência pública, com o propósito de debater e alertar a população, especialmente os comerciantes e donos de festas, sobre a venda de bebidas alcoólicas e fogos de artifício a crianças e adolescentes, bem como a exploração do trabalho infantil durante os festejos juninos.

Fonte: CAOCA

3ª PJ de Seabra comunica a expedição de Recomendação

22/06/2017

O Promotor de Justiça Bruno Pinto e Silva, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Seabra, comunicou ao CAOCA a expedição de Recomendação, relativa à proibição da venda de bebidas alcoólicas e a entrada e permanência de menores desacompanhados dos pais ou responsável legal, nos locais de diversão, durante o período dos festejos juninos, direcionada aos proprietários e dirigentes de camarotes, blocos, bailes de São João, bares, restaurantes, lojas de conveniência e estabelecimentos semelhantes, bem como a Polícia Militar, Polícia Rodoviária Federal, Prefeitura Municipal, Conselho Tutelar e Câmara de Dirigente Lojistas para que intensifiquem a sua atuação na organização e fiscalização dos festejos juninos.

Fonte: CAOCA

SENADO FEDERAL

CDH analisa cota de brinquedos para crianças com deficiência em shoppings

05/06/2017



Os centros de compras (*shopping centers*) poderão ser obrigados a destinar a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no mínimo 5% dos brinquedos e equipamentos existentes em seus parques de diversões. A medida é prevista no Projeto de Lei do Senado (PLS) [382/2011](#), que deve ser analisado nesta quarta-feira (7) pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH). A

proposta tramita em caráter terminativo no colegiado.

O texto original determinava a instalação de brinquedos adaptados a crianças com deficiência ou mobilidade reduzida nas áreas de lazer dos *shoppings*. Para isso, previa a edição de uma nova lei. Contudo, substitutivo aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em fevereiro de 2016 passou a incluir a obrigatoriedade na Lei de Acessibilidade ([Lei 10.098/2000](#)), que já prevê a destinação, em parques de diversões públicos e privados, de 5% dos brinquedos e equipamentos ao uso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

A relatora substituta da matéria na CDH, senadora Regina Sousa (PT-PI), manteve a redação aprovada na CAE. O texto final, portanto, em vez de criar uma nova norma específica, apenas inclui na lei em vigor a determinação para que os centros de compras também cumpram esse percentual. O projeto foi apresentado pelo então senador Vital do Rego, hoje ministro do Tribunal de Contas da União (TCU).

Fonte: Agência Senado

Plenário aprova adesão do Brasil à Convenção sobre os Direitos da Criança

08/06/2017



O Plenário aprovou nesta quinta-feira (8) a adesão do Brasil à Convenção sobre os Direitos da Criança Relativo a um Procedimento de Comunicações, assinado

nas Nações Unidas (ONU) em 2011 ([PDS 27/2017](#)). A matéria vai à promulgação.

O relator na Comissão de Relações Exteriores (CRE), por onde passou o projeto anteriormente, foi o senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE). Ele citou informe dos Ministérios das Relações Exteriores e da Justiça e da Secretaria de Direitos Humanos, lembrando que o acordo cria um procedimento de comunicações individuais para que o Comitê sobre os Direitos da Criança da ONU (CDC) receba petições que tratem de violações à Convenção sobre os Direitos da Criança, ao Protocolo Facultativo sobre a Venda de Crianças, a Prostituição Infantil e a Pornografia Infantil e ao Protocolo Facultativo sobre o Envolvimento de Crianças em Conflitos Armados.

O acordo dá ao CDC o poder de investigar casos de violações graves e sistemáticas dos direitos das crianças, inclusive por meio de visitas, desde que haja o consentimento do país citado.

Ações emergenciais

Pelo acordo, fica estabelecido que as comunicações poderão ser apresentadas ao CDC por pessoas ou grupos de pessoas, ou em nome delas, desde que sujeitas à jurisdição de um país e que afirmem ser vítimas de violação cometidas por este Estado.

Antes do exame do mérito da comunicação, o CDC poderá solicitar ao país que adote ações emergenciais visando evitar danos irreparáveis às supostas vítimas.

"Com a ratificação deste instrumento, nossas crianças passam a ter voz perante órgãos internacionais. Viabilizar que a própria criança, ou seu representante, denuncie ao CDC violações a seus direitos, implica reconhecê-las de fato como sujeitos de direito internacional", frisou o senador no relatório aprovado.

Fonte: Agência Senado

Participantes de audiência pública apontam crescimento do trabalho infantil

13/06/2017



Os participantes da audiência pública que lançou a Semana de Ação Mundial 2017, voltada ao combate do trabalho infantil e à defesa do direito à educação, mostraram que o trabalho de crianças entre 5 e 9 anos vem crescendo no país desde 2013, devido à crise econômica. A audiência foi realizada nesta terça-feira (13) na Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

A audiência também lançou a Campanha 100 Milhões por 100 Milhões, criada pelo Prêmio Nobel da Paz Kailash Satyarthi, que busca envolver 100 milhões de pessoas, especialmente os jovens, na ajuda

a 100 milhões de crianças que estão em situação de trabalho infantil e sem acesso à educação. A campanha, que já se desenvolve na Índia desde o ano passado, foi lançada nesta segunda (12) no Brasil e é coordenada pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

O representante da campanha no Brasil, Daniel Cara, afirmou que o país falhou no compromisso que fez com a ONU de erradicar o trabalho infantil em condições degradantes até 2016 e que, no ritmo em que está, também vai falhar no compromisso de acabar com qualquer trabalho infantil até 2025. Daniel Cara criticou ainda as políticas de austeridade do governo e o descumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE), que prevê investimentos crescentes em educação no país.

- Falar de erradicação do trabalho infantil, falar do fim da exploração de crianças e adolescentes, significa assumir materialmente o desafio dessa agenda. Isso significa ter a capacidade de propor uma nova política econômica - afirmou.

De acordo com o presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, Aléssio Costa Lima, a falta de regulamentação do Custo Aluno Qualidade tem prejudicado os municípios, que estão recebendo, em média, um terço a menos do que deveriam receber da União e dos estados para a educação infantil. O Custo Aluno Qualidade, criado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, é uma estratégia do Plano Nacional de Educação para melhorar a qualidade da educação básica.

Para a secretária Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, Maria do Carmo Brandt de Carvalho Falcão, é preciso olhar para as conquistas que o país já teve, com programas como o Bolsa-Escola e Programa de Educação Tutorial e ter esperança para mobilizar as pessoas a combater pela erradicação do trabalho infantil.

- O trabalho infantil não vai se erradicar naturalmente. Esse finalzinho é resistente e precisa da força geral - afirmou.

Trabalho infantil

De acordo com Isa Oliveira, representante do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, 2,7 milhões de crianças entre 5 e 17 anos trabalham, sendo 1 milhão no campo e 1,7 milhão na cidade. No entanto, há um crescimento do trabalho infantil entre as crianças de 5 a 9 anos, nos últimos três anos, que trabalham com suas famílias no campo, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), do IBGE.

Acidentes de Trabalho

Isa Oliveira também chamou a atenção para os 22 mil casos de acidentes de trabalho que aconteceram no país nos últimos dez anos. Segundo ela, os acidentes causaram, em grande parte, amputações, principalmente de dedos e mãos, adoecimentos por intoxicações e cerca de 200 mortes.

- Esse cenário é preocupante. O que nos preocupa é que, com frequência, no parlamento brasileiro, nós enfrentamos projetos que diminuem a idade mínima de ingresso no trabalho - disse Isa.

Educação

De acordo com Isa, embora a taxa de matrícula no Brasil seja de 98,7%, a taxa de acesso à educação cai para 80%. E quando se eleva a idade para 15 a 17 anos, essa taxa cai para 70%. Segundo ela, essas taxas mostram que, para garantir uma educação de qualidade, é preciso eliminar o trabalho infantil, pois ele causa um baixo rendimento escolar e eleva as taxas de repetência e abandono da escola.

O chefe de Parcerias e Educação da Unicef, Ítalo Dutra, disse que o desafio da universalização da educação básica no país ainda não está superado. Em 2005, havia 11% de crianças entre 4 e 17 anos fora das salas de aula. Em 2015, este índice caiu para 6,5%. Ele explicou que a parcela da população mais excluída das escolas são as crianças de famílias com menor renda domiciliar *per capita*.

Segundo Ítalo Dutra, as causas da exclusão escolar pertencem a vários setores, como problemas nas famílias e na própria escola. Para ele, Estado e sociedade precisam se unir para garantir o direito à educação.

Fonte: Agência Senado

Nobel da Paz diz em audiência pública que a educação pode acabar com trabalho infantil

13/06/2017



O aumento dos gastos em educação foi defendido pelo Prêmio Nobel da Paz, o indiano Kailash Satyarthi, como caminho para erradicar o trabalho infantil e a miséria no mundo. Kailash falou em audiência pública na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), nesta terça-feira (13), no lançamento da Semana de Ação Mundial 2017, voltada para o combate ao trabalho infantil e para a defesa do direito

à educação de crianças e adolescentes.

Kailash, ganhador do Nobel da Paz de 2014, criou, em 2016, a Campanha 100 Milhões por 100 Milhões, que busca mobilizar 100 milhões de pessoas, especialmente os jovens, a lutarem pelos direitos de 100 milhões de crianças que vivem na situação de trabalho infantil e sem acesso à educação. O ativista indiano lançou a campanha no Brasil nesta segunda-feira (12), com a coordenação da Campanha Nacional pelo Direito à Educação.

De acordo com Kailash, a pobreza causa o trabalho infantil e o analfabetismo perpétuo. Ele chamou a atenção para a coincidência numérica do Brasil: há 2,7 milhões de crianças que trabalham e 2,5 milhões de crianças fora das escolas. Kailash citou casos de crianças que trabalham em minas; crianças que recebem armas em vez de brinquedos; crianças que

trabalham com grãos de cacau, mas nunca provaram chocolate ou que colhem laranjas e nunca tomaram suco de laranja.

- Existe uma relação triangular entre pobreza, analfabetismo e o trabalho infantil. Eles são consequências uns dos outros. Temos que lidar com esses três problemas simultaneamente - disse.

O ativista disse ainda que nenhum país pode sair da pobreza sem investir em educação. Segundo Kailash, 60 milhões de crianças no mundo nunca foram à escola e que mais de 200 milhões deixaram a escola. Ele argumentou que a educação básica custa hoje US\$ 22 milhões, o que representa 4,5% dos gastos globais com guerra e com armamentos. Ele citou estudo do Banco Mundial que mostra que se um país em desenvolvimento educa suas crianças, terá, em um ano de educação básica, um retorno de 0,7% do PIB.

- Não precisamos falar sobre pobreza. Precisamos falar sobre compaixão com nossas crianças. Precisamos falar sobre prioridades em relação ao futuro das nossas nações. Investimento em educação - afirmou.

Os participantes da audiência pública apontaram o crescimento do trabalho infantil no Brasil como consequência da crise econômica.

O senador Cristovam Buarque (PPS-DF) afirmou que o país precisa despertar para a corrupção das prioridades. Ele criticou as obras milionárias de estádios e de prédios públicos luxuosos em vez do investimento em educação. Cristovam também defendeu que haja uma pessoa responsável por alcançar a meta de erradicação do trabalho infantil no país.

- Eu me lembro que na primeira reunião de ministérios feita presidente Lula, eu sugeri a ele, e usei esta palavra, criar um “xerife” para enfrentar o problema trabalho infantil e sobretudo a exploração sexual de criança e adolescente. Tem que ter um xerife que o senhor demita seis meses depois se não apresentar resultados. E ninguém até hoje tem a responsabilidade de enfrentar esse problema - lamentou.

A senadora Fátima Bezerra (PT-PI), que requereu a audiência, afirmou que o PT tem um compromisso com a erradicação do trabalho infantil e se mostrou preocupada com os tempos que o país está vivendo de política de austeridade. Segundo a senadora, o Brasil está na contramão com a aprovação da Emenda 95, que coloca teto aos gastos públicos, mas disse ter esperança que isso mude.

A senadora Regina Sousa (PT-PI) se emocionou ao contar a história de um estupro coletivo que aconteceu em seu estado. Ela disse que visitou a família do namorado da moça estuprada, que foi assassinado, a família da vítima do estupro e a família dos adolescentes que a estupraram. Ela disse que percebeu a ausência do Estado na vida daquelas famílias.

- O pai [de um dos estupradores] disse pra mim: se naquele dia eu tivesse levado meu filho para a roça, ele não teria se envolvido nisso. Porque ele sempre acompanhou o pai na roça. Nesse dia ele não foi. Depois da escola ficou em casa. Então é uma situação difícil - disse a senadora com a voz embargada, afirmando que é preciso conhecer a realidade do país.

A presidente da CE, senadora Lúcia Vânia (PSB-GO), concordou com o senador Cristovam Buarque, dizendo que é preciso uma pessoa responsável pela erradicação do trabalho infantil, estabelecendo metas.

Fonte: Agência Senado

Eunício inclui o Senado em campanha mundial contra o trabalho infantil

13/06/2017



O presidente do Senado, Eunício Oliveira, assinou nesta terça-feira (13) documento incluindo a instituição na campanha mundial 100 milhões por 100 milhões. O convite para se aliar à iniciativa contra o trabalho infantil veio, nesta terça-feira (13), pelo próprio criador da campanha, o indiano Nobel da Paz Kailash Satyarthi, e pelo coordenador-geral no Brasil, Daniel Cara. Eles também convidaram o

presidente do Senado a participar de um movimento que pretende levar os parlamentares, no dia 18 de outubro, à primeira escola onde estudaram. A intenção é avaliar o que mudou com o tempo e incentivar as crianças de hoje a buscar um futuro melhor por meio da educação.

Eunício Oliveira lamentou que a escola em que estudou, em Iborepi, distrito de Lavras da Mangabeira, município do Ceará, não funcione mais. O presidente do Senado contou sua trajetória partindo de Iborepi, aos 13 anos, passando por Fortaleza, onde se formou em Economia, até chegar em Brasília, onde concluiu mais dois cursos universitários. Eunício disse que buscou o conhecimento para alcançar os objetivos pessoais, sendo hoje o senador mais bem votado da história política do Ceará e o presidente de um dos três poderes da República.

- Não digo isso para me gabar, mas para mostrar como uma criança simples buscou na própria formação se estabelecer e chegar até aqui. Sou um exemplo vivo de como a educação pode transformar uma pessoa e a sociedade - disse.

Kailash Satyarthi se disse impressionado com o relato e muito feliz por estar lançando, no Brasil, a campanha 100 milhões por 100 milhões pela erradicação do trabalho infantil e toda forma de exclusão de crianças e adolescentes. O objetivo é mobilizar 100 milhões de pessoas, especialmente os jovens, a lutar pelos direitos de 100 milhões de crianças que vivem na extrema pobreza. O Brasil é o terceiro país a ingressar na campanha que começou na Índia, em dezembro de 2016, e já passou por Bangladesh. Durante três anos, o movimento percorrerá diferentes países até chegar na marca de 100 nações engajadas.

No fim do encontro, o presidente do Senado foi presenteado com um kit de escritório de material reciclado feito por crianças resgatadas do trabalho infantil. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), cerca de 168 milhões de crianças são

obrigadas a trabalhar em todo o mundo, sendo que 85 milhões delas realizam tarefas consideradas perigosas.

Fonte: Agência Senado

CÂMARAS DOS DEPUTADOS

Comissão sobre revisão do ECA promoverá debates no RS e em SC

06/06/2017



A comissão especial criada para discutir a revisão do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA - Lei 8.069/90) vai realizar uma reunião pública em Santa Catarina e duas mesas-redondas no Rio Grande do Sul, em datas a definir. Os requerimentos de debate – apresentados pelo presidente da comissão, deputado Pompeo de

Mattos (PDT-RS), e pela deputada Carmen Zanotto (PPS-SC) – foram aprovados nesta terça-feira (6) pelo colegiado.

As mesas-redondas vão ocorrer nos municípios gaúchos de Santo Ângelo e Ijuí. Em Santa Catarina, haverá visita às unidades de atendimento socioeducativo dos municípios de Lages e Chapecó, para conhecer suas condições de funcionamento.

Também foi aprovada a realização de mais uma audiência pública na Câmara dos Deputados, por requerimento da deputada Erika Kokay (PT-DF).

Propostas em análise

A comissão foi criada para analisar 53 propostas de mudanças no ECA (PL 7197/02 e **apensados**). Um dos projetos amplia, de três para dez anos, o tempo de cumprimento de medidas socioeducativas para adolescentes que cometeram crimes mais graves, como atos equivalentes a crimes hediondos.

Servidores de unidades socioeducativas e conselheiros da área de Direitos Humanos contrários à proposta já haviam pedido mais debates sobre o assunto.

O deputado Pompeo de Mattos disse ser favorável à medida, mas destacou a necessidade de se ampliar a discussão. “Temos uma série de sugestões e, ao final, queremos chegar a um equilíbrio, de tal sorte que nós possamos ter diferenciado aqueles menores que cometem crimes graves daqueles que cometem pequenos delitos que precisam ser melhor tratados, ou seja, tratados de forma diferente”, afirmou.

Pompeo de Mattos também ressaltou que a revisão das medidas socioeducativas é uma alternativa à proposta de redução da maioria penal de 18 para 16 anos. “A saída é essa. Para evitar um mal maior, que é a admissão da maioria penal, que já foi

aprovada na Câmara e que está no Senado, em compasso de espera, nós queremos, em uma espécie de contraveneno, equilibrar a relação e penalizar os menores de acordo com a gravidade do crime cometido”, declarou. Segue o link da íntegra da proposta: [PL-7197/2002](#).

Fonte: Câmara Notícia

Comissão amplia prazo prescricional para crime contra criança e adolescente

19/06/2017



A Comissão de Seguridade Social e Família aprovou o Projeto de Lei [6690/16](#), do deputado Hiran Gonçalves (PP-RR), que estabelece a contagem do prazo prescricional de crimes cometidos conta crianças e adolescentes a partir da data em que a vítima completa 18 anos de idade.

Atualmente, o [Código Penal](#) (Decreto-lei 2.848/40) já

prevê o início da contagem aos 18 anos da vítima nos casos de crimes sexuais contra crianças e adolescentes.

Para Gonçalves, a contagem a partir dos 18 anos da vítima deve valer para todo e qualquer crime cometido contra crianças e adolescentes, e não apenas nos crimes de conotação sexual.

A relatora na comissão, deputada Conceição Sampaio (PP-AM), concordou que o início da prescrição aos 18 anos fosse ampliado para todos os tipos de crimes. “Inúmeras são as circunstâncias em que crianças e adolescentes ficam impedidos de ir a público ou ao Judiciário”, disse.

Tramitação

O projeto ainda será analisado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Depois, seguirá para debate e votação em Plenário. Segue link da íntegra da proposta: [PL-6690/2016](#).

Fonte: Câmara Notícia

PEC que prevê proteção policial para conselheiro tutelar é admitida na CCJ

23/06/2017

Lucio Bernardo Jr. / Câmara dos Deputados



O parecer de Pereira Júnior foi favorável à tramitação da proposta

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou a **admissibilidade** da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) [136/15](#), do deputado Beto Rosado (PP-RN), que garante proteção policial obrigatória para conselheiros tutelares.

O colegiado acompanhou o voto favorável do relator na comissão, deputado Rubens Pereira Júnior (PCdoB-MA).

Para o deputado Luiz Couto (PT-PB), é muito importante a votação dessa PEC. “Nós temos vários conselheiros tutelares que foram vítimas de assassinato em sua missão, ou de ameaça de morte.”

Tramitação

Uma comissão especial que analisará agora o mérito da proposta. Caso seja aprovado por esse colegiado, o texto seguirá para o Plenário, onde terá de ser votado em dois turnos.

Fonte: Câmara Notícia

Projeto reserva vaga de trabalho para menor aprendiz com deficiência

Hoje a lei exige a reservas de vagas para pessoas com necessidades especiais e para menores aprendizes, mas não há previsão legal que assegure vaga para menor aprendiz com deficiência

22/06/2017

Divulgação



Bezerra: proposta também ajuda a garantir a oferta de mão de obra qualificada

Proposta em análise na Câmara dos Deputados assegura ao menor aprendiz com deficiência até metade das vagas reservadas em empresas a pessoas com necessidades especiais. É o que prevê o Projeto de Lei 5260/16, do deputado Carlos Bezerra (PMDB-MT).

Atualmente, a lei que define os Planos de Benefícios da Previdência Social ([8.213/91](#))

obriga empresas com mais de cem empregados a preencher de 2% a 5% dos seus postos de trabalho com funcionários reabilitados ou com deficiência.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT – [5.452/43](#)) também obriga as empresas a reservarem de 5 a 15% de suas vagas para aprendizes. “Não há, entretanto, obrigatoriedade de reserva de vagas para pessoas com deficiência”, explica o parlamentar.

“Tal restrição não se justifica, considerando que a aprendizagem é, sem dúvida, uma relação de trabalho que merece ser estimulada, especialmente por sua finalidade de formação técnico-profissional, dirigida aos jovens iniciantes no mercado”, defende o autor do projeto.

Segundo a CLT, o contrato de aprendizagem é aquele em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz formação técnico-profissional e o aprendiz, a executar com dedicação as tarefas necessárias a essa formação.

Bezerra explicou ainda por que decidiu limitar as contratações de aprendizes à metade do número total de vagas para pessoas com deficiência na empresa. “Se não houver esse limite, a finalidade da norma poderá ser desvirtuada com a utilização da aprendizagem para o preenchimento de todas as vagas reservadas a pessoas com deficiência, em prejuízo aos contratos de emprego”, completou.

Tramitação

O projeto tramita em **caráter conclusivo** e será analisado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Íntegra da proposta: [PL-5260/2016](#).

Fonte: Câmara Notícia

Debatedores: aumento do tempo de cumprimento de medidas socioeducativas prejudica adolescentes

27/06/2017

Levantamento aponta que 18.107 adolescentes estavam internados no fim de 2010 no País, cumprindo pena de restrição de liberdade por terem praticado algum ato infracional



Psicólogos, advogados e representantes de entidades de defesa dos direitos de crianças e adolescentes concordaram, em debate na Câmara dos Deputados, que o aumento no tempo de cumprimento das medidas socioeducativas prejudica o desenvolvimento dos adolescentes e sua reinserção na sociedade.

O assunto foi tema de audiência pública na comissão especial que analisa proposta (PL 7197/02 e **apensados**) que altera o Estatuto da Criança e do Adolescentes (ECA – Lei [8.069/90](#)) para estender o período

máximo das medidas socioeducativas, dos atuais três anos para até dez anos de internação.

Para o psicólogo Fábio Silvestre, aumentar o tempo de permanência dos adolescentes "é tratar de forma simplista um problema complexo", que é resultado da falta da implementação efetiva do ECA e das políticas públicas de proteção à crianças e adolescentes. "Não podemos falar que vai resolver a violência no Brasil, encarcerando mais adolescentes e por um período maior de tempo."

Privação de liberdade

A representante do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, Maria Mercedes, destacou estudos que mostram que a privação de liberdade por um período prolongado na adolescência, além de causar extremo sofrimento, ainda prejudica o desenvolvimento dos jovens.

"Aumentar o tempo de internação significará muito tempo sem o contato com estímulos, relações, afetos que são muito importantes para o desenvolvimento desses adolescentes e desses jovens", disse Mercedes.

Tortura institucionalizada

O representante do Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares (Gajop), Rodrigo Deodato, alertou para o fato de que a tortura é institucionalizada dentro das instituições que atendem os adolescentes e que teriam como função principal a educação e a ressocialização. Ele citou o exemplo de Pernambuco onde, em seis anos, 48 adolescentes internados foram assassinados.

"Submeter adolescentes a até uma década em regime de internação contraria tratados internacionais, em especial a Convenção dos Direitos da Criança", disse Deodato. "Se levada à frente tal proposta, isso permitirá que um ser humano possa ficar todos os anos de sua adolescência privado de liberdade, descumprindo assim até mesmo o princípio da proporcionalidade que deve reger a administração pública."

Punição

A autora do requerimento para a realização da audiência pública, deputada Érika Kokay (PT-DF), afirmou que é preciso implementar o que define o ECA "para que tantos adolescentes não sejam punidos com restrição de liberdade como primeira opção da Justiça".

"O aumento da internação entra em confronto com todas as avaliações científicas que indicam que o prazo de três anos não é um prazo aleatório. O prazo de três anos é o prazo necessário para que, com uma abordagem multissetorial para com o adolescente, ele possa ressignificar a sua vida e interromper a trajetória infracional", afirmou a parlamentar.

18 Mil internados

Levantamento da Secretaria Nacional dos Direitos Humanos aponta que 18.107 adolescentes estavam internados no fim de 2010 no País, cumprindo pena de restrição de liberdade por terem praticado algum ato infracional. Segue o link integral da proposta: [PL-7197/2002](#).

Fonte: Câmara Notícia

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

Comissão da Infância e Juventude se reúne com o MP/PB para tratar sobre mortes de adolescentes

14/06/2017



Nessa terça-feira, 13 de junho, o presidente da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Walter Agra, reuniu-se, em Brasília, com integrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB) para tratar sobre as recentes rebeliões ocorridas nas unidades de internação socioeducativa “Lar do Garoto”, na cidade de Lagoa Seca/PB, e que resultaram em mortes de adolescentes internados.

Além de Agra, participaram da reunião o procurador-geral de Justiça do Estado da Paraíba, Bertran Asfora, os promotores de Justiça Soraia Escoral e Raniere da Silva Dantas, respectivamente, coordenadora do Centro de Apoio à Infância e Juventude e membro responsável pela fiscalização da unidade “Lar do Garoto, os procuradores de Justiça Herbert Tarquino, Francisco Sagres e Álvaro Gadelha e o presidente da Associação do MP/PB, Francisco Bergson.

Na ocasião, foram discutidos os vários problemas enfrentados no sistema socioeducativo paraibano, entre os quais, a superlotação das unidades e a forma de tratamento dos adolescentes.

Foi informado ao conselheiro Walter Agra a existência de diversas ações civis públicas em trâmite no Judiciário, que recebem pouca atenção dele. Agra sugeriu que, em primeiro lugar, o MP/PB entrasse em contato com os magistrados encarregados das ACPs, quer sejam de primeiro ou de segundo grau, para tentar sensibilizá-los a dar prioridade às ações referentes às questões relativas à infância e juventude, conforme preceitua a Constituição Federal.

Como medida extrema, caso não haja resposta a essa solicitação, o conselheiro pediria a intervenção do corregedor nacional do MP ao corregedor nacional de Justiça, Ministro João Otávio de Noronha, para que este provocasse o Judiciário paraibano, cobrando deles a devida prioridade constitucional às ações relativas à infância e juventude.

Por fim, discutiu-se a possibilidade de o MP/PB, a exemplo do que ocorreu no Rio Grande do Norte, ajuizar ação pedindo a intervenção judicial no sistema da Fundação Estadual da Criança e do Adolescente (Fundac), caso as conversas entre o Ministério Público, o Judiciário e o Executivo não evoluíssem positivamente.

Fonte: Ascom/CNMP

Comissão da Infância e Juventude e MP/PE se reúnem para o enfrentamento de problemas nas unidades de internação de adolescentes

14/06/2017



O presidente da Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), conselheiro Walter Agra, reuniu-se nessa terça-feira, 13 de junho, em Brasília, com integrantes do Ministério Público do Estado de Pernambuco para tratar de questões referentes a diversas mortes ocorridas na unidade de Abreu e Lima.

A reunião contou com a participação do procurador-geral de Justiça do Estado de Pernambuco, Francisco Dirceu Barros, com membros de sua assessoria, com o coordenador do Centro de Apoio à Infância e Juventude e com o promotor de Justiça responsável pela fiscalização da unidade de Abreu e Lima.

O Estado de Pernambuco teve quase cinquenta mortes dentro do sistema socioeducativo nos últimos dez anos, sendo boa parte delas nos anos mais recentes, o que é um problema de extrema gravidade.

Os representantes do MP/PE informaram que, na busca de uma solução para o problema, ingressaram com diversas ações civis públicas contra o Governo do Estado de Pernambuco, havendo, inclusive, um termo de ajustamento de conduta no qual o Poder Executivo se comprometeu a construir treze novas unidades de internação. Ocorre que o prazo para a finalização dessas construções expirou em dezembro de 2014 sem que as devidas providências fossem tomadas pelo Estado.

Informaram também que está em andamento um estudo detalhado sobre o funcionamento da Fundação que gerencia as unidades de internação em Pernambuco e que poderá resultar em melhorias significativas ou, em último caso, em uma ação civil pública pleiteando a intervenção judicial na referida Fundação.

Nos próximos dias, o MP/PE trará para a CIJ informações detalhadas sobre o andamento de cada ação civil pública proposta, assim como a indicação de um pedido de atuação conjunta da Corregedoria Nacional do Ministério Público, junto à Corregedoria Nacional de Justiça, órgão do CNJ, para que esta sensibilize os magistrados que eventualmente estiverem contribuindo com atrasos na solução das referidas ações.

Fonte: Ascom/CNMP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

CNJ apoia campanha no Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil

12/06/2017



As redes sociais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aderiram, no dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil (12/6),

à hashtag #ChegaDeTrabalhoInfantil, que faz parte da campanha 100 Milhões por 100 Milhões, lançada hoje no Brasil pelo ativista indiano Kailash Satyarthi, Prêmio Nobel da Paz em 2014.

O objetivo da campanha é mobilizar 100 milhões de pessoas, especialmente os jovens, para lutar pelos direitos de 100 milhões de crianças que vivem na extrema pobreza, sem acesso à saúde, educação e alimentação e em situação de trabalho infantil.

A iniciativa, lançada na Câmara dos Deputados nesta tarde, foi iniciada em Nova Delhi, na Índia, em dezembro de 2016, com a presença de líderes mundiais. A agenda de lançamento da campanha no Brasil também contará com audiências públicas na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e uma exposição fotográfica do Ministério Público do Trabalho intitulada #ChegaDeTrabalhoInfantil.

“Pelo menos 100 milhões de jovens no mundo podem fazer algo para ajudar crianças que estão em situação de escravidão, sofreram tráfico humano e exploração sexual”, disse o ativista Kailash Satyarthi, que pretende mobilizar, no Brasil, jovens em escolas e universidades para que se engajem na campanha.

De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2015, 2,7 milhões de crianças e adolescentes brasileiros estão em situação de trabalho. O número equivale a toda a população da Jamaica e representa 5% do total de brasileiros de 5 a 17 anos.

O problema do trabalho infantil está associado ao contexto de evasão escolar e pobreza: no Brasil, segundo a Pnad 2015, 2,8 milhões de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos de idade estão fora da escola em um universo onde aproximadamente 55 milhões de pessoas vivem em situação de pobreza, sendo que 18 milhões deste total se encontram em situação de extrema pobreza.

“Essa campanha é uma chamada de consciência, o mundo em pleno século XXI não pode conviver com esse tipo de exploração que mina as chances de que crianças possam se desenvolver e ter uma vida adulta produtiva e com dignidade”, diz o ministro Lélío Bentes, conselheiro do CNJ e presidente do Fórum Nacional do Poder Judiciário para

Monitoramento e Efetividade das Demandas Relacionadas à Exploração do Trabalho em Condições Análogas à de Escravo e ao Tráfico de Pessoas (FONTET) do CNJ.

Para o ministro Lélío, o principal desafio no Brasil é que, num momento de crise econômica e política, seja assegurada a prioridade absoluta à criança e ao adolescente conforme determina o artigo 227 da Constituição Federal. “A política de corte e limitações de orçamento tem que respeitar esse princípio”, diz o ministro Lélío, que está participando da agenda de lançamento da campanha 100 milhões por 100 milhões.

Nobel da Paz

Kailash Satyarthi formou-se engenheiro elétrico, mas abandonou a carreira para se dedicar à eliminação da exploração do trabalho infantil. Desde os anos 1980, contribuiu para resgatar cerca de 80 mil crianças escravizadas. Tornou-se mobilizador global no processo de criação da maior rede mundial de entidades da sociedade civil de defesa das crianças exploradas, a Marcha Global Contra o Trabalho Infantil (Global March Against Child Labor), que une organizações não governamentais e sindicatos de todo o planeta.

[Acesse](#) ao site da Campanha 100 milhões por 100 milhões

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Depoimento especial ajuda a combater abuso sexual infantil no Pará

20/06/2017



Justiça (CNJ).

O depoimento especial, que consiste na escuta humanizada de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual, tem sido usado estrategicamente para o combate e a prevenção do problema no estado do Pará. A técnica passou a ser obrigatória com a [Lei n. 13.431/2017](#), sancionada no último dia 4 de abril, e já vem sendo adotado amplamente pelos juízes brasileiros com base na [Recomendação n. 33/2010](#), do Conselho Nacional de

A iniciativa dos juízes foi apresentada durante o *workshop* “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, nesta terça-feira (19/6), em Belém/PA, realizado pelo CNJ.

A cidade paraense de Abaetetuba, que possui 82 ilhas, foi a primeira comarca da Região Norte do Brasil a realizar o depoimento especial de crianças vítimas de abuso sexual. No depoimento especial, a escuta só pode ser realizada uma vez, impedindo, dessa forma, a revitimização da criança, que não precisa reviver repetidamente o seu trauma.

Nos últimos anos, com base na recomendação do CNJ, a técnica tem se expandido e, pelo menos, 23 tribunais de Justiça já contam com salas de depoimento especial. No caso do juiz Delmar Barroso, da 3ª Vara Criminal de Abaetetuba/PA, a utilização da técnica começou em 2015 quando foram realizadas escutas de 45 crianças vítimas de abuso na cidade. De acordo com ele, 81% das vítimas é do sexo feminino, 98% está na faixa entre 10 e 14 anos de idade e, em metade dos casos, o agressor está dentro da família.

Para incentivar a denúncia de casos de abuso – de acordo com Barroso, apenas 10% dos casos de abuso chegam às autoridades –, o magistrado fez uma parceria com as escolas, capacitando professores para a identificação e escuta das crianças vítimas de violência sexual. “Se a criança conta para a professora, tem mais chance de a denúncia ir adiante do que se contar para um familiar, já que a professora não tem vínculo com o abusador”, diz. O juiz criou uma revista em quadrinhos no estilo mangá, distribuída nas escolas, que narra a história de uma criança abusada e indica os passos para denúncia do crime.

Exploração sexual na Ilha do Marajó

Em 2010, um repórter da Rede Globo foi à Portela, um dos 16 municípios da Ilha do Marajó/PA, investigar a exploração sexual de crianças e perguntou a uma senhora por quanto ela venderia sua filha de 17 anos. A resposta foi: R\$ 700. Olhando para outra criança, de cerca de 10 anos, o repórter perguntou quanto ela cobraria para ele e um amigo passarem a noite com a criança e a mulher respondeu que por R\$ 10 ou duas cervejas.

Quem conta a história é Dom José Luiz Azcona Hermoso, da Prelazia do Marajó, organismo que atua no combate da exploração sexual de crianças e adolescentes e do tráfico de pessoas no Pará e em Macapá/AP. “Há insuficiência de mecanismos de proteção para o público infanto-juvenil e quilombola nessas cidades. Em uma delas, o juiz deixou de atender a casos de abuso e exploração sexual infantil por 14 meses porque não havia promotor, e outra, com uma população de 20 mil habitantes, ficou sem delegado por oito anos”, diz Dom Azcona.

Melgaço é não somente a cidade mais pobre do Marajó como possui o menor Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do Brasil – 50% da população é analfabeta e mais da metade vive com renda *per capita* inferior a meio salário mínimo. Segundo Dom Azcon, é muito comum encontrar em Melgaço crianças e adolescentes circulando entre os barcos, ambiente em que acontece a exploração sexual, muitas vezes em troca de restos de comida. “Uma sociedade que não é capaz de, pelo menos, defender as suas crianças e os seus jovens não tem futuro nenhum e não tem mais sentido na história”, diz Dom Azcon. [Saiba aqui](#) como funciona o depoimento especial.

Cadastros para infância e juventude

O *workshop* de Belém é o terceiro evento realizado este ano com o objetivo de colher sugestões para melhoria do Cadastro Nacional da Adoção (CNA), do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAEL). Todos eles são mantidos pelo CNJ e alimentados por juízes das varas de infância e juventude das cinco regiões do país.

O primeiro *workshop* ocorreu em Maceió/AL, em abril, durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e, o segundo, no Rio de Janeiro/RJ, em maio, como parte do III Encontro Nacional da Justiça Protetiva. Ainda serão realizados eventos semelhantes em Curitiba/PR e Brasília/DF.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Justiça do Norte à frente de projetos de combate ao trabalho infantil

20/06/2017



Na Região Norte do país, magistrados tomam à frente em projetos sociais para combater o trabalho infantil degradante, realidade que assola 311 mil crianças e adolescentes da região amazônica. Eles estão empenhados, ainda, em recuperar jovens infratores e oferecer oportunidades para crianças que vivem em abrigos.

As iniciativas dos juízes foram apresentadas durante o *workshop* “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, nesta terça-feira (19/6) em Belém/PA, realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O *workshop* de Belém é o terceiro evento realizado este ano com o objetivo de colher sugestões para melhoria do Cadastro Nacional da Adoção (CNA), do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAEL). O primeiro *workshop* ocorreu em Maceió/AL, em abril, durante o XX Fórum Nacional da Justiça Juvenil (Fonajuv) e, o segundo, no Rio de Janeiro/RJ, em maio, como parte do III Encontro Nacional da Justiça Protetiva.

Combate ao trabalho infantil no Pará

De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2,6 milhões de crianças entre 5 e 17 anos têm trabalho infantil degradante, sendo que 70 mil têm de 5 a 9 anos, faixa etária em que o índice de trabalho vem aumentando nos últimos anos. Na Região Norte, 311 mil crianças e adolescentes possuem uma rotina pesada de trabalho – 168 mil somente no estado do Pará.

Com base nesse panorama, a desembargadora Maria Zúia Lima Dutra, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará e Amapá), fez o projeto “Não ao trabalho infantil e sim ao direito de sonhar”. A princípio, ela identificou que, de 216 mil alunos de 6 a 16 anos, de escolas públicas de 33 municípios do Pará, um quarto deles são trabalhadores infantis – não entram, nessa conta, menores que possuem contratos de aprendiz em empresas. Dos trabalhadores infantis no estado, a renda obtida por 76% deles contribui diretamente na manutenção da família. Além disso, 93% dos casos de evasão escolar está relacionado ao trabalho infantil. “Queríamos aprofundar nosso conhecimento para poder agir”, conta a desembargadora Zúia.

O projeto conseguiu reunir mais de 100 voluntários, chamados de “padrinhos cidadãos”, que apadrinham duas mil crianças e adolescentes que trabalham ou estão em situação de extrema vulnerabilidade. “O padrinho passa a acompanhar aquela criança e muitas vezes

também a sua família, para dar formação adequada educacional e cultural e fazer com que aqueles que efetivamente precisam trabalhar o façam por meio da Lei da Aprendizagem, que lhes garante a manutenção na escola”, disse a desembargadora.

Em uma peregrinação por empresas de médio e grande porte do estado, a desembargadora obteve a parceria de 150 delas na contratação de jovens aprendizes e, atualmente, mais de 300 adolescentes que trabalhavam em situação degradante e estavam prestes a deixar a escola foram inseridos nessas companhias por meios de contratos de aprendizagem. “Um dos trabalhadores infantis, que vendia bombons nos faróis, hoje é um aprendiz no próprio tribunal”, conta a desembargadora.

Recomeço para jovens infratores de Macapá

Ao assumir a Vara de Execução de Medidas Socioeducativas de Macapá/AP, o juiz Luciano de Assis se deparou com uma situação difícil: 120 adolescentes internados em apenas 44 vagas no Centro de Educação Socioeducativa de Internação (Cesein) em condições sub-humanas e rebeliões sendo contidas pelo Batalhão de Operações Especiais (BOPE). “Havia um surto de escabiose e não havia recursos para o fornecimento do medicamento, que custa R\$ 3,00. Fossas transbordavam dentro da unidade e um adolescente me pediu para ser transferido para a cadeia comum, para ter direito a banho de sol diário, já que na unidade isso era possível somente a cada quatro dias. Eu me senti no Carandiru”, disse o juiz Assis.

Apesar da situação calamitosa, o juiz percebeu que o problema fora do sistema socioeducativo era ainda maior, alimentando um ciclo de crime. De acordo com ele, os mais de 300 adolescentes no regime de semiliberdade e mais de 200 em regime de liberdade assistida e prestação de serviços possuem um nível de escolaridade muito baixo, não estavam estudando e nem trabalhando, propensos à violência e às drogas.

Com objetivo de oferecer atividades profissionais a estes jovens e quebrar esse ciclo, o juiz propôs ao Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) o projeto “Um parque em meu caminho”,



Juiz Luciano de Assis, da Vara de Execução de Medidas Socioeducativas de Macapá/AP. FOTO: Galvão Delfino/Agência CNJ

que aproveita a estrutura da Fundação Parque Zoológico de Macapá. Os cursos são oferecidos aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e, em alguns casos, cumuladas com liberdade assistida. O tribunal arca com a despesa de manutenção, alimentação e transporte e, atualmente, são 180 adolescentes contemplados que, além de cursos profissionalizantes, realizam atividades como aulas de violão e esportes, além de se tornarem orientadores de trilhas no

parque e atuarem na limpeza e conservação do mesmo.

Na primeira fase do projeto, os adolescentes assistiram a palestras sobre ética e cidadania. “Na primeira vez, apareceram seis jovens sob efeito de maconha. Ao invés de excluirmos, nós acolhemos e, hoje, eles são exemplos para os demais”, conta o magistrado.

Algumas atividades foram estendidas aos jovens que cumprem medida de internação – hoje, o sistema comporta 70 adolescentes, dos quais, de acordo com o juiz, apenas 12% ainda se encontram “revoltados” e não participam das atividades.

Apadrinhamento afetivo em Rondônia

Desde 2014, o projeto “Apadrinhando uma história”, idealizado pelas equipes do 2º Juizado de Infância e Juventude de Porto Velho/RO, vem mudando a realidade de crianças que moram em abrigos e possuem poucas possibilidades de adoção por terem mais de sete anos. O projeto, que prevê três modalidades de apadrinhamento – afetivo, provedor e prestador – começou em Porto Velho e se expandiu para outras cidades de Rondônia como Buritis, Pimenta Bueno, Guajará-Mirim, Ji-Paraná e Espigão do Oeste.

“Muitas vezes as pessoas querem ajudar e não sabem como. Por meio do projeto, as pessoas podem se sentir úteis na sociedade, desempenhando um papel importante na vida de uma criança ou adolescente carente”, disse o juiz Áureo Virgílio, auxiliar da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO).

De acordo com o juiz, o carro-chefe do projeto é o apadrinhamento afetivo, pelo qual há convivência do padrinho com a criança. “Esse apadrinhamento abre a porta para que a criança construa novos vínculos e adquira novos conceitos que vão refletir positivamente em seu futuro”, disse o juiz.

Há uma preparação para o apadrinhamento, tanto dos padrinhos quanto dos afilhados, e é feita a distinção entre apadrinhamento e adoção, para que os objetivos não sejam confundidos. “Após sete anos de idade, a criança em abrigo vê outros serem adotados, mas ela nunca sai de lá. O apadrinhamento melhora a autoestima”, diz o magistrado.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Cadastro de Adoção terá mais informações de crianças

22/06/2017



O Cadastro Nacional de Adoção (CNA) deverá incluir informações sobre crianças – cujo acesso será restrito aos pretendentes –, como relatório psicológico e social, fotos e vídeos, com objetivo de incentivar a ampliação do perfil desejado para adoção.

As mudanças estão sendo estudadas a partir de sugestões e reclamações de juízes e técnicos

das varas de infância em *workshops* realizados em todas as regiões do país pela Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O último *workshop* ocorreu nesta segunda-feira (19) em Belém/PA, “Um debate sobre a proteção integral da infância e da juventude”, para colher sugestões para melhoria do CNA,

do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA) e o Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei (CNAACL).

A mediação do debate ficou a cargo da juíza Ana Valéria Santiago, do Tribunal de Justiça de Rondônia (TJRO), integrante do grupo de trabalho instituído pela Corregedoria para modernização dos cadastros da infância.

De acordo com a juíza auxiliar da Corregedoria, Sandra Silvestre Torres, a preocupação da Corregedoria é fazer que o cadastro permita um processo mais célere e mais transparente, já que havia reclamações quanto a dificuldades de pessoas com relação a entender o que ocorre no processo de adoção; “Não só os juízes e servidores, mas também as pessoas que fazem parte do cadastro se sentem distanciadas e sem informações de acesso”, diz.

Segundo Sandra Torres, a ideia dos *workshops* democratiza o debate. “A construção de um cadastro melhor só é possível com a participação direta das pessoas que atuam na ponta do processo, como juízes, promotores, servidores da Justiça, psicólogos e assistentes sociais que conhecem as principais dificuldades”, disse ela.

Novas informações e atualização de dados

A proposta de incluir fotos e vídeos de crianças que estão aptas à adoção, especialmente daquelas que não possuem pretendentes disponíveis no cadastro, busca dar a oportunidade para que pretendentes possam conhecê-las e pensar na possibilidade de ampliar o perfil desejado. De acordo com o juiz Sérgio Luiz Ribeiro de Souza, da 4ª Vara de Infância, da Juventude e do Idoso da cidade do Rio de Janeiro – que participa do grupo de trabalho instituído pela Corregedoria para modernização dos cadastros – o objetivo é ampliar as informações sobre o perfil das crianças – cujas sentenças já transitaram em julgado, ou seja, a destituição da guarda dos pais biológicos é definitiva – para que os pretendentes tenham acesso. “Nós já tivemos no Rio muitos casos de adoções que começaram com esses encontros à distância, pessoas que assistiram vídeos e se interessaram por crianças que não estavam dentro do perfil desejado inicialmente”, diz o magistrado.

Outra necessidade constatada pelos juízes presentes nos debates promovidos pela Corregedoria é a atualização dos dados das crianças e dos pretendentes. De acordo com Paulo Amaral, assessor da Corregedoria, atualmente crianças que já foram adotadas acabam permanecendo no cadastro, bem como aquelas que já completaram 18 anos ou mesmo que faleceram.

“Uma das grandes reclamações é a desatualização dos dados para contato dos pretendentes, vamos permitir na nova versão que os pretendentes informem mais de um endereço e quantos contatos forem possíveis”, disse Amaral.

O relatório psicológico e social da criança também deverá estar presente no cadastro, porém está em discussão ainda se os pretendentes terão acesso a estes documentos. O novo cadastro deverá incluir ainda o CPF da criança, se frequenta a escola, se já esteve acolhida anteriormente, bem como dados de antecedentes criminais dos pretendentes. Na descrição das doenças, deverá ser incluída a microcefalia e o detalhamento de deficiências físicas e mentais.

Unificação dos cadastros

Entre as sugestões de mudança que foram aprovadas até agora em três *workshops* realizados – além de Belém, este ano ocorreram eventos no Rio de

Janeiro/RJ e em Maceió/AL, está a unificação dos cadastros de adoção e de crianças em situação de acolhimento, que hoje são separados.

De acordo com o assessor da Corregedoria Paulo Márcio do Amaral, a intenção é utilizar o mesmo banco de dados para os dois cadastros, facilitando a interoperabilidade. “Quando a criança acolhida se tornar apta à adoção, basta assinalar essa informação ao lado de seu nome e já teríamos disponível toda a informação sobre essa criança”, disse ele.

Busca por aproximação

A nova versão do cadastro de adoção deverá permitir que o sistema faça uma varredura automática diária por pretendentes e crianças, e reportem essa busca ao magistrado e aos pretendentes por e-mail ou malote digital.

De acordo com Paulo, uma novidade que deve auxiliar nos processos de adoção é a pesquisa por aproximação, ou seja, o sistema vai ser responsável por simular perfis por aproximação e sugerir ao pretendente. Se a pessoa, por exemplo, busca uma criança de até seis anos e há uma de sete anos disponível, o sistema vai informar, bem como se busca até dois irmãos e existem três para adoção que estão próximos da idade desejada.

Outra sugestão é que o cadastro permita a inclusão de crianças que estão com suspensão do poder familiar por meio de uma decisão liminar, com sentença pela destituição da guarda, ou com o trânsito em julgado – o momento da inclusão da criança no cadastro ficaria a critério do juiz. O usuário poderá optar por conhecer somente crianças cujo processo já transitou em julgado, por exemplo.

Luiza Fariello

Fonte: Agência CNJ de Notícias

SUPERIOR TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

DECISÃO

Ministro aplica tese repetitiva e condena homem por estupro de namorada de 12 anos

01/06/2017

O ministro Nefi Cordeiro, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), condenou um homem pelo estupro de uma menina de 12 anos, com a qual manteve relacionamento amoroso. O réu havia sido inocentado em primeira e segunda instâncias, sob a alegação de que seria possível relativizar a vulnerabilidade da vítima, ante a suposta ausência de coação ou violência.

O ministro aplicou a tese definida em 2015 no julgamento de um recurso repetitivo, segundo a qual, para a caracterização do crime de estupro de vulnerável ([artigo 217-A](#) do Código Penal), “basta que o agente tenha conjunção carnal ou pratique qualquer ato libidinoso com a pessoa menor de 14 anos. O consentimento da vítima, sua eventual experiência sexual anterior ou a existência de relacionamento amoroso entre o agente e a vítima não afastam a ocorrência do crime”.

O acórdão narra que o homem, à época com 20 anos, manteve relacionamento com a menina durante seis meses. De acordo com os pais da criança, o namoro era vigiado, e o ato sexual teria ocorrido apenas uma vez, com o consentimento da menor. O réu confirmou o fato descrito na acusação.

Ao confirmar a absolvição, o Tribunal de Justiça considerou que a menina “tinha consciência dos atos praticados, afirmando em todos os momentos em que foi ouvida que namorava o réu e, por tal razão, consentiu que mantivessem relações sexuais”.

No recurso, o Ministério Público estadual destacou a importância de “salvaguardar a dignidade sexual da menor de 14 anos, diante da sua peculiaridade de pessoa em desenvolvimento”. Para o MP, o legislador criou uma presunção do emprego da violência. Assim, a norma impede que relações sexuais diversas sejam mantidas com menores de 14 anos, mesmo que haja consentimento. “O simples ato, *per si*, já configura uma violência sexual”, afirmou no recurso.

Por contrariar tese firmada no [Recurso Especial Repetitivo 1.480.881](#), o caso foi julgado monocraticamente pelo ministro Nefi Cordeiro, sem necessidade de apreciação por um órgão colegiado. A decisão determinou, ainda, que o Tribunal de Justiça proceda à fixação da pena, como entender de direito.

Fonte: STJ

ESPECIAL

Guarda compartilhada foi consolidada no STJ antes de virar lei

04/06/2017

Antes mesmo da edição da [Lei 13.058/14](#), que consolidou a guarda compartilhada como regra para os filhos de pais divorciados, esse entendimento já era pacificado no Superior Tribunal de Justiça (STJ). O tribunal julgou casos que acabaram por inspirar as alterações legislativas.

O conceito de guarda compartilhada no ordenamento jurídico nacional surgiu em 2008, com a [Lei 11.698](#), e foi aperfeiçoado com a Lei 13.058. Uma das posições interpretativas adotadas pelo STJ e que posteriormente foram incorporadas na legislação é a ideia de que o convívio da criança com ambos os genitores é a regra e, na falta de acordo, mesmo havendo clima hostil entre os pais, deve ser determinada pelo juiz, salvo quando comprovada no processo a sua absoluta inviabilidade.

O entendimento do STJ busca priorizar o interesse da criança, partindo do pressuposto de que não é indispensável haver convívio amigável entre os pais separados para que se dê o compartilhamento da guarda.

De acordo com as decisões do tribunal, cabe ao juiz da causa estabelecer as regras e determinar as eventuais punições em caso de descumprimento do que houver sido acertado.

Em agosto de 2011, ao julgar o caso que se tornou paradigma no assunto, os ministros entenderam que a guarda compartilhada é essencial para assegurar à criança o direito de conviver com ambos os pais.

Medida drástica

Esse recurso se tornou referência para as decisões posteriores do tribunal, inclusive nos casos de indeferimento da guarda compartilhada. No julgamento, a relatora do recurso, ministra Nancy Andrighi, afirmou que a imposição do regime compartilhado, quando a relação entre os pais é muito ruim e eles não chegam a um acordo, pode ser uma medida drástica, porém necessária para resguardar os direitos da criança.

No caso então apreciado, o pai era contrário à guarda compartilhada e buscou a guarda unilateral, pois desejava se mudar de cidade, e alegou ter melhores condições de criar a criança. Ao rejeitar o pedido, a ministra destacou que as justificativas apresentadas, em relação à dificuldade de entendimento do ex-casal, não eram óbice para a guarda compartilhada.

“Na verdade, exigir-se consenso para a guarda compartilhada dá foco distorcido à problemática, pois se centra na existência de litígio e se ignora a busca do melhor interesse do menor”, disse a relatora.

Construção jurisprudencial

Naquele julgamento de 2011, o STJ estabeleceu que a guarda compartilhada prevista no parágrafo 2º do artigo 1.584 do Código Civil (com a redação então dada pela Lei 11.698/08) deveria ser uma regra, e não mais uma mera possibilidade.

Segundo a ministra Nancy Andrighi, “essa linha jurisprudencial vencia a ideia reinante de que os filhos, de regra, deveriam ficar com a mãe, restringindo-se a participação dos pais a circunstâncias episódicas que, na prática, acabavam por desidratar a legítima e necessária atuação do cônjuge que não detinha a custódia física – normalmente o pai –, fazendo deste um mero coadjuvante na criação dos filhos”.

Um julgamento da Terceira Turma em 2017, relatado pelo ministro Villas Bôas Cueva, reafirmou o entendimento de que a guarda compartilhada não se efetiva somente em duas situações: quando não houver interesse de um dos pais ou quando um deles não for capaz de exercer o poder familiar.

Em outro julgamento, de junho de 2014, também relatado pela ministra Nancy Andrighi, a magistrada explicou por que a guarda compartilhada deve ser vista como regra, e não apenas uma possibilidade dependente de convívio amistoso entre os pais: “A inviabilidade da guarda compartilhada, por ausência de consenso, faria prevalecer o exercício de uma potestade inexistente por um dos pais. E diz-se inexistente porque contrária ao escopo do poder familiar, que existe para a proteção da prole.”

Ainda de acordo com esse julgamento, as situações que afastam a aplicação da guarda compartilhada devem ser reconhecidas pelo juízo competente após análise objetiva.

Motivos graves

Para impedir o compartilhamento da guarda, as brigas entre pais separados precisam ser suficientemente graves. Ao analisar o tema, o ministro Paulo de Tarso Sanseverino afirmou que a simples menção a um estado de beligerância entre o casal separado não pode ser utilizada pelo juiz como fundamento para deferir a guarda unilateral em favor do pai ou da mãe.

“Os motivos aptos a justificar a supressão da guarda de um dos genitores devem ser graves o suficiente para comprometer o convívio saudável com os filhos, tais como ameaça de morte, agressão física, assédio sexual, uso de drogas etc.”, resumiu o ministro, em voto apresentado na Terceira Turma em março de 2016.

Antes dessa evolução jurisprudencial, era comum que a guarda compartilhada fosse indeferida devido a animosidades entre os pais. Para a ministra Nancy Andrichi, tais decisões muitas vezes acabavam por prejudicar apenas a criança.

Segundo voto apresentado pela ministra em junho de 2014, acolher tais argumentos sustentados por um dos pais seria premiar um comportamento “egoísta” de quem exige a guarda, negando à criança o direito de conviver com ambos os genitores.

Pouco tempo após esse julgamento, o Congresso Nacional deu nova redação aos artigos [1.583](#) e [1.584](#) do Código Civil, com a Lei 13.058, trazendo à guarda compartilhada um sentido legal mais harmônico com a interpretação adotada pela jurisprudência.

Dupla residência

Outro ponto discutido pelos ministros é a questão da alternância de residências no caso da guarda compartilhada. Em julgamento de agosto de 2011, a ministra Nancy Andrichi destacou que o importante é garantir o convívio da criança com ambos os pais após a separação.

“É precisa a ideia de que a guarda compartilhada inclui não só a custódia legal, mas também a custódia física, tanto por não haver restrições no texto de lei quanto ao exercício do poder familiar na guarda compartilhada, quanto pela inviabilidade de se compartilhar apenas a custódia legal da criança”, resumiu a magistrada.

Naquele recurso, os ministros rejeitaram o argumento de que a rotina dividida entre dois lares seria prejudicial à criança e configuraria guarda alternada, o que não é reconhecido pela legislação brasileira.

Nancy Andrichi declarou que a inovação legislativa da guarda compartilhada visou quebrar a monoparentalidade na criação dos filhos, que gera, segundo a ministra, a figura do “pai de domingo”.

Efetiva expressão

A alternância de lares (que não se confunde com guarda alternada) é decorrência lógica deste processo, de acordo com o caso julgado em 2011. “A ausência de compartilhamento da custódia física esvazia o processo, dando à criança visão unilateral da vida, dos valores aplicáveis, das regras de conduta e todas as demais facetas do aprendizado social”, afirmou a ministra, para quem a alternância de lares é a efetiva expressão da guarda compartilhada.

Essa custódia física conjunta só se torna um problema quando os pais residem em cidades diferentes. Em processo julgado em junho de 2016, o ministro Villas Bôas Cueva analisou o caso de uma criança cujos pais moravam a 200 quilômetros de distância um do outro.

“Não é factível vislumbrar que as crianças, porventura, estudassem alternativamente em colégios distintos a cada semana. Tal impasse é insuperável na via judicial”, disse o ministro.

No conceito de guarda compartilhada, ambos os pais têm os mesmos direitos e os mesmos deveres com a criança, o que se aplica a decisões sobre escola, viagens, questões de saúde – enfim, qualquer decisão que possa afetar o filho exige, necessariamente, a participação dos dois.

As despesas devem ser divididas de forma equilibrada, de acordo com a capacidade de cada um dos pais. A pensão alimentícia ainda pode ser estipulada, caso exista diferença de renda que justifique o pagamento.

O assunto já foi destacado pela Secretaria de Jurisprudência do tribunal no [Informativo de Jurisprudência](#), edições 595 (fevereiro de 2017), 481 (agosto de 2011) e 434 (maio de 2010).

Fonte: STJ

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA (TJs)

Dia Nacional da Adoção: casal adota irmãos de 7 e 12 anos em SP

05/06/2017



O Dia Nacional da Adoção, comemorado no dia 25, teve um final feliz na comarca de Louveira. Foi nessa data que um casal de irmãos, de 7 e 12 anos de idade, foi adotado. A.B.S. e V.G.S estavam acolhidos institucionalmente há cerca de seis anos, tendo sido realizadas, de modo ostensivo, várias tentativas infrutíferas de retorno à família de origem. Eles foram inseridos no projeto de apadrinhamento afetivo e

realizaram aproximação com um casal, que acabou desistindo de adotá-los.

A juíza da comarca de Louveira, Camila Corbucci Monti, determinou ao setor técnico consulta aos pretendentes inscritos no Cadastro de Pretendentes à Adoção e no Cadastro Nacional de Adoção, mas, esgotadas todas as possibilidades, por se tratar de crianças com perfil de difícil colocação em família substituta – ambas se enquadram no conceito de

"adoção tardia", pois têm mais de 7 anos de idade –, foi sugerido pela assistente social judiciária Patrícia Beraldo que se fizesse a Busca Ativa.

No período de uma semana, foram encontrados os adotantes, lally Erick Almeida e Moisés de Almeida, ambos com processo de habilitação tramitando na comarca de Arapiraca/AL. O casal realizava trabalhos voluntários em abrigos e demonstrava interesse pela adoção tardia, tendo se sensibilizado com o histórico das crianças.

A juíza autorizou as aproximações, que ocorreram na instituição de acolhimento com a supervisão das equipes técnicas por meio de contatos telefônicos e por Skype, em virtude da distância. E assim, gradualmente, os vínculos começaram a se estreitar de maneira positiva e o casal decidiu adotar os irmãos. A instituição de acolhimento ofereceu uma festa de despedida com a presença dos adotantes, sendo um momento de grande alegria para todos os envolvidos.

A juíza concedeu a guarda provisória para fins de adoção e o processo foi remetido à comarca competente para iniciar o estágio de convivência e finalização da adoção tardia.

Fonte: TJSP

Adolescentes infratores recebem documentos pessoais no Amazonas

07/06/2017



A Coordenadoria da Infância e Juventude (COIJ), do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), deu início, no último dia 16, à segunda etapa do projeto “Legal! Tô documentado”, executado em parceria com a Ouvidoria Geral do estado e o Instituto de Identificação do Amazonas/Secretaria de Segurança Pública, que regulariza a documentação pessoal (CPF, Carteira

de Identidade e, em alguns casos, Certidões de Nascimento) de crianças sob medida protetiva de acolhimento e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

No mês passado, a COIJ concluiu a primeira fase do projeto, na área cível, voltado para as crianças acolhidas. Na segunda etapa, o público-alvo são adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto – liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade –, acompanhados pelos cinco centros de referência especializados de assistência social (Creas).

A unificação dos dados de crianças e adolescentes por meio da expedição de CPF está prevista na Meta 4 da Corregedoria Nacional de Justiça para 2017. Um dos objetivos é combater a multiplicidade de dados nos cadastros da infância, como é o caso do Cadastro Nacional de Adoção. Em relação à área cível, a COIJ já antecipou o cumprimento da meta, numa ação iniciada em outubro do ano passado e que abrangeu nove unidades de acolhimento em funcionamento em Manaus. Com as ações iniciadas nesta terça-feira na área infracional, a coordenação espera fechar o semestre com o alcance global da meta.

"É importante salientarmos que a realização e o êxito alcançado pelo projeto até aqui não seriam possíveis sem o apoio das instituições parceiras, que uniram-se ao TJAM nesse esforço para regularizar a documentação dessas crianças e adolescentes. Nesta segunda etapa, além do apoio da Ouvidoria e da Secretaria de Segurança Pública, por meio do Instituto de de Identificação do Amazonas, temos também a colaboração da Secretaria Estadual de Trabalho", destacou a juíza Rebeca de Mendonça Lima, coordenadora da Infância e Juventude do TJAM. Ela frisa que, no caso dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, que são o alvo desta segunda etapa do Legal! Tô Documentado, a regularização dos documentação permitirá, por exemplo, que eles possam se inscrever para participar de cursos profissionalizantes, com vista a sua inserção no mercado de trabalho.

Calendário de cadastro

O trabalho desta segunda etapa do "Legal! Tô Documentado" teve início pelo Creas Leste Prourbis, que funciona no bairro Jorge Teixeira, onde está prevista a emissão de 20 RGs, 15 CPFs, 22 Carteiras de Trabalho, além de retificações e emissão de segunda via de certidões de nascimento. Conforme o calendário estabelecido pela COIJ, na quarta-feira (dia 18), será a vez do Creas Sul, no bairro do Japiim. Na sexta-feira (19), o atendimento será realizado no Creas Centro-Oeste, localizado no bairro da Alvorada. No dia 31, será a vez do Creas Cidade Nova, na zona Norte. A atividade deve ser concluída no dia 1º de junho, no Creas Centro-Sul, que fica na av. Leonardo Malcher.

Fonte: TJAM

Vídeos de crianças à espera de adoção atraem dezenas de famílias

08/06/2017



Durante todo o mês de maio, em que se celebra o Dia Nacional da Adoção, a campanha "Esperando Por Você", realizada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo, por meio da Corregedoria Geral da Justiça, da Comissão Judiciária de Adoção (CEJA) e da Assessoria de Comunicação do TJES, percorreu shoppings e cinemas da Grande Vitória e espalhou emoção pela internet.

Nos vídeos, grupos de irmãos, crianças mais velhas ou com alguma condição especial de saúde, que já estão prontas para a adoção, ganharam voz. O Caio, de 12 anos, por exemplo, contou que adora pintar e cozinhar. A Raiane, de 15 anos, gosta de nadar e sonha ser modelo. E o Thalisson, de 11 anos, revelou que quer uma família para dar amor, carinho e respeito.

Em menos de um mês, os 8 vídeos da campanha publicados no youtube da TV Justiça do Espírito Santo tiveram mais de 50 mil visualizações. E a CEJA recebeu mais de 300 e-mails e 200 ligações de pessoas de todo o país.

“Quatro crianças já estão em fase de aproximação com famílias que as procuraram porque assistiram à campanha. Outras sete crianças já estão apresentando a documentação necessária para que comece a aproximação”, destacou Dianne Wruck, psicóloga da CEJA.

Um casal do Mato Grosso do Sul que acompanhou a campanha pelo site, entrou em contato com a CEJA e já está em aproximação para conhecer melhor o Welbert, de 16 anos. O adolescente monta e desmonta objetos com a maior facilidade e quer ser engenheiro. “Eu não quero ganhar uma família. Eu quero construir uma família”, diz o rapaz no vídeo.

A maioria dos 855 casais habilitados para adoção no estado procura bebês com até 3 anos. Mas para a assistente social, Nívia Gisele Chagas, que visitou a exposição no shopping da Serra, a campanha já começou a quebrar paradigmas. “As pessoas pensam que adotar bebê pequenininho é melhor, porque podem educá-lo do próprio jeito. Mas a campanha vem mostrando como os adolescentes também são capazes de levar alegria para essas famílias que procuram filhos”.

O mês de maio termina, mas o site www.esperandoporvoce.com.br continuará no ar para dar visibilidade a essas e outras crianças e adolescentes que forem devidamente autorizados pelos juízes das comarcas onde vivem.

Sobre o sucesso da campanha, o Corregedor Geral da Justiça, Desembargador Ronaldo Gonçalves, declarou, entusiasmado: “Eu tenho certeza que esse foi apenas o chute inicial de uma partida chamada ‘Vamos tirar crianças dos abrigos’. Outras campanhas virão. Com mais visibilidade ainda”, destacou o corregedor.

Fonte: TJES

Adoção: voluntários unem casais e crianças à espera de um lar em AL

12/06/2017



Foi com o objetivo de promover a adoção tardia e de grupos de irmãos, por exemplo, que os voluntários do Grupo de Apoio à Adoção de Alagoas (GAA/AL) se uniram. Eles buscam por famílias para crianças e adolescentes que estão nas entidades de acolhimento do estado. A atuação do grupo foi um dos assuntos debatidos durante o 7º Encontro Estadual de Adoção, no último dia 25, no plenário do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC).

Segundo a psicóloga da 28ª Vara Cível, Fátima Malta, que é personagem de documentário produzido pela Diretoria de Comunicação do TJ, no Brasil existem 160 grupos de apoio à adoção (GAAs), que auxiliam as varas da infância para promover adoções "fora do perfil".

"Usamos a busca ativa de famílias, ou seja, quando uma criança perde a chance de ser adotada na cidade onde vive, os GAAs, chamados de cegonhas, procuram em outros estados. Não procuramos crianças para os adotantes e sim, famílias para nossas crianças", ressaltou a psicóloga.

Aldeias infantis

A ONG internacional Aldeias Infantis SOS Brasil atua na busca de famílias para adotar grupos de irmãos, apoiando ações como as que são desenvolvidas pelo GAA/AL. A assistente social Tayse Roque, que participa das reuniões do grupo como voluntária, destacou a importância de fortalecer e conscientizar as pessoas que pretendem adotar.

"Em Maceió, existe uma casa lar apoiada pela Ong. Em breve serão três, que receberão grupos de irmãos, pois há uma divisão de gênero nos abrigos. Nessas casas há cuidadoras, chamadas de mães sociais, que acompanham as atividades das crianças, com o apoio de uma equipe técnica. No entanto, nosso objetivo maior é que todas as crianças que estão nos abrigos encontrem um lar", disse a assistente social.

Fonte: TJAL

Pai Presente atende 784 casos de reconhecimento em 4 meses em GO

12/06/2017



De janeiro a abril, o programa Pai Presente, executado pela Corregedoria-Geral da Justiça de Goiás (CGJGO), realizou 784 atendimentos. O levantamento, encaminhado à juíza Sirlei Martins da Costa, coordenadora estadual da iniciativa e auxiliar da Corregedoria, foi elaborado pela equipe do programa, que tem à frente a gerente administrativa Maria Madalena de

Sousa. Foram promovidas entrevistas e desenvolvidos procedimentos em 127 comarcas goianas.

O Pai Presente já está instalado em todas comarcas goianas. O projeto é regulamentado pelos provimentos nº 12 e 16, de 6 de agosto de 2010 e 17 de fevereiro de 2012, da Corregedoria Nacional de Justiça.

Em Goiás, não é necessário comprovar renda para ter acesso ao programa. A iniciativa aproveita os cartórios de registro civil, existentes em muitos locais onde não há unidade da Justiça ou postos do Ministério Público (MP), para o reconhecimento tardio de paternidade. A partir da indicação do suposto pai, feita pela mãe ou pelo próprio filho maior de 18 anos,

as informações são encaminhadas ao juiz responsável pelo Pai Presente da comarca. O magistrado, então, tenta localizar e intimar o suposto pai para que ele se manifeste.

Caso o reconhecimento ocorra de forma natural, com a presença da mãe (no caso de menores de 18 anos) e no cartório onde ocorreu o registro incompleto, a família poderá obter na hora uma autorização para a confecção de um novo registro de nascimento. O reconhecimento pode ser feito por iniciativa da mãe, indicando o suposto pai, ou pelo próprio comparecimento dele de forma espontânea. Assim, é redigido um termo de reconhecimento espontâneo de paternidade que possibilitará a realização de um novo registro, constando a filiação completa.

Dessa forma, o Pai Presente busca não somente identificar o pai no registro de nascimento, mas reconhecê-lo como participante afetivo na vida do filho, contribuindo para o desenvolvimento psicológico e social dos filhos e fortalecendo os vínculos parentais. Em Goiânia, o programa funciona no térreo do Fórum Heitor Moraes Fleury (prédio central), na sala 180, no Setor Oeste. Os atendimentos são feitos continuamente de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

Fonte: TJGO

Agentes voluntários de proteção à criança de Jacobina passam por capacitação

14/06/2017



Agentes voluntários de Proteção à Criança e ao Adolescente participaram, em Jacobina, de capacitação oferecida pela Coordenação da Infância e Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça da Bahia.

O curso, realizado na quinta-feira (8), no Salão do júri do fórum, foi dividido em três etapas. Na primeira, foi

abordada a situação das crianças e dos adolescentes na comarca. Em seguida, o desembargador Salomão Resedá, coordenador da CIJ, fez uma exposição teórica sobre a sistemática da atuação dos agentes.

Na última etapa, os agentes passaram por uma atividade prática, com visitas a bares e hotéis para identificar se haviam menores ingerindo bebida alcoólica ou hospedados sem autorização dos pais.

O curso também serviu para que fossem atendidas algumas solicitações dos agentes. "O tribunal forneceu coletes de identificação e trouxemos cópias do Estatuto da Criança e do Adolescente e cópias de autos de infração", disse o desembargador.

Além da capacitação, realizada a pedido do juiz Marley Cunha Medeiros, titular da 1ª Vara Criminal de Jacobina, houve a divulgação do projeto Eleitor do Futuro, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-BA).

"A juíza Patrícia Cerqueira, do TRE, mandou o material e demos publicidade, levando a ideia de cidadania para as crianças e os adolescentes", explicou o desembargador Resedá que ressaltou também o compromisso da comunidade de Jacobina com o problema da violência envolvendo os menores de 18 anos de idade. "Estão todos muito preocupados".

O coordenador da Infância e Juventude destaca o poema feito pelo servidor Kléber Timbó, que exemplifica a situação.

"Para eles, refeição

Para nós, lixo

Para eles, Coca-cola

Para nós, lata de cola

Eles querem a felicidade

Nós só queremos, doutor, a igualdade"

Os cursos continuarão a ser ministrados no interior. De acordo com o Desembargador, basta acionar a CIJ para que a capacitação seja aplicada nas comarcas.

Fonte: TJBA

Formação profissional reduz volta de adolescentes ao crime em SC

22/06/2017



O juiz Evandro Volmar Rizzo, titular da 2ª Vara da comarca de Sombrio (SC), à frente do juizado da infância e juventude, comandou formatura de cinco jovens no 6º ciclo da Oficina Profissionalizante Socioeducativa, implantada em fevereiro de 2014, que promove abordagem integral na aplicação das medidas socioeducativas previstas no Estatuto da Criança e Adolescente.

Os resultados demonstram que a comarca está no caminho certo, diante da redução considerável do índice de reincidência entre adolescentes em conflito com a lei. Desde a criação, 51 jovens passaram pelo projeto — 11 já estão inseridos no mercado de trabalho e apenas seis voltaram a cometer atos infracionais. "Nós sabemos que a vida desregrada só leva a situações difíceis. Hoje, encerramos nossa participação nesta etapa da vida de vocês, porém a equipe estará sempre de portas abertas", discursou Rizzo na noite do último dia 9, no Salão do Júri da comarca.

A iniciativa de Sombrio é de fácil compreensão. Os adolescentes que cometem ato infracional, caso demonstrem interesse, são encaminhados para as oficinas profissionalizantes. Assumem o compromisso de comparecer semanalmente nas aulas.

São oferecidos três cursos: costura, informática e vendas. O programa dura sete meses e, além das aulas, uma vez ao mês são realizadas oficinas que visam à interação dos adolescentes com o meio social, por meio de dinâmicas que trabalham autoestima e motivação. A iniciativa do juizado tem parceria da Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Sombrio, bem como do Departamento Social de Balneário Gaivota. A sociedade local, inclusive empresários, participa do programa.

Estavam presentes representantes dos municípios de Sombrio e Balneário Gaivota, além de empresários e assistentes sociais que atuam no projeto, bem como a assistente social Cristine Pereira Tuon, que no ato representou a desembargadora Soraya Nunes Lins, coordenadora da Ceij (Coordenadoria da Infância e Juventude).

Fonte: TJSC

Audiências examinam processos de crianças acolhidas em Rio Branco

26/06/2017



Para avaliar a situação de toda criança e adolescente inserida em programa de acolhimento institucional, o Juízo da 2ª Vara da Infância e Juventude realizou, nos dias 9 e 10, audiências concentradas em Rio Branco (AC).

O juiz Romário Divino, titular da unidade judiciária, explicou a importância do acompanhamento

jurídico in loco. “Esse é um esforço para estabelecer a reintegração familiar, ainda que seja para repassar a tutela para parentes, quando for impossível restituir os pais”.

O magistrado explicou que as audiências concentradas são realizadas uma vez por semestre e a atividade tem o objetivo de evitar que a criança fique muito tempo distante da família, ou seja, impedir que ela fique um semestre sem resolver sua situação jurídica, acolhida em um abrigo.

Há 28 crianças no Educandário Santa Margarida — nove em condições de voltar à família. Uma portaria definiu três audiências concentradas, as outras foram realizadas na Casa de Acolhimento Sol Nascente e Drª. Maria Tapajós, que teve como desfecho o desligamento de quatro adolescentes das famílias.

O Ministério Público do Acre também apresentou parecer a cada processo analisado nas audiências concentradas. O promotor Ricardo Coelho, da 1ª Promotoria de Justiça Especializada de Defesa de Infância e Juventude, reforçou que a meta é dar celeridade e eficiência aos processos judiciais.

“Para garantir o direito de convivência familiar das crianças que, por motivos diversos e graves, se encontraram sob medidas de proteção”, salientou.

A equipe do Educandário Santa Margarida tem em seu engajamento, algo que vai além do profissionalismo. Sem nenhuma dúvida, o amor e dedicação auxiliam a remediar cada coração infantil, que aguarda a defesa de seus direitos.

São muitas razões que levam as crianças a serem abrigadas em uma casa de acolhimento, mas em 90% dos casos acreanos analisados nesse semestre, a dependência química era o principal motivo para desestruturação das famílias.

A assistente social da entidade, Jocélia Cruz, ao apresentar os detalhes processuais evidencia como é nebuloso o passado de cada acolhido. Ao apresentar a pasta de um dos infantes, exemplifica situações que chocam o senso comum. “O pai de N. não o queria, porque dizia que o menino tinha câncer na cabeça, o que não é verdade”. Empilha uma segunda pasta, “o pai deste foi preso e a madrasta entregou o menino, porque é muito teimoso”.

Contudo, havia esperança para cada um deles, porque cada pasta daquela mesa tinha em sua espera um parente ansioso para declarar seu amor na audiência e resgatar a criança para o lar.

Voltando para casa

Maus tratos, desnutrição e falta de afeto sintetizam a situação sofrida por G., que foi denunciada ao Conselho Tutelar. A mãe é usuária de drogas o abandonou com apenas dois anos de idade.

G. foi encaminhado ao Educandário Santa Margarida e lá está desde março. Os avós paternos, que residem na zona rural de Rio Branco assumiram o compromisso com a criação do neto e hoje receberam o Termo de Guarda, oficializando uma nova fase na vida de G.

“É muito triste ver uma criança sofrer. Eu não sabia a situação que meu neto estava passando. Criei 10 filhos e estou muito feliz de poder criar meu neto”, diz M.F. P. O pai trabalha como caseiro e também não possui estrutura para acolher adequadamente o filho, por isso foi acordado ainda que este pagará uma pensão aos guardiões, para colaborar nos cuidados de G.

A mãe será advertida. Caso queira reintegrar sua família, precisa tratar seus vícios. “A convivência familiar tem que ser saudável e a mãe não pode atrapalhar o desenvolvimento de seu filho”, ratificou o juiz.

Responsabilidade parental

K.G.P. é irmã por parte de pai de A. e possui 24 anos de idade. Ela tomou a decisão de se responsabilizar pelo seu irmão que possui nove anos de idade e está há dois meses no abrigo, porque seu pai está preso. “Ele ia ficar aqui e ia acabar na adoção, então prefiro que ele fique com a gente.”

A criança saiu do programa de acolhimento, retornando para sua família natural e era o mais animado com isso, porque queria voltar para casa com seus irmãos. Antes mesmo de assinarem os papéis já foi logo arrumar sua mochila.

A intervenção conferiu os princípios da responsabilidade parental e o da prevalência da família, pois fundamentada na proteção integral da criança se considerou a prevalência das medidas para que este seja mantido ou reintegre sua família natural ou extensa.

Fonte: TJAC

Tribunal entrega 152 CPFs de crianças abrigadas em Alagoas

28/06/2017



O corregedor-geral da Justiça de Alagoas, desembargador Paulo Lima, entregou, na quinta-feira (22/06), 152 inscrições do Cadastro de Pessoa Física (CPF) a crianças e adolescentes de abrigo unidades de internação do Estado, dando cumprimento à Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio de parceria com a Receita Federal. Desses CPFs, 86 são de crianças e adolescentes

que estão nos abrigos e 66 de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

De acordo com a Meta 4, as Corregedorias estaduais têm até o dia 30 de junho de 2017 para fazer mutirões de regularização da documentação de crianças e adolescentes em programas de acolhimento ou em cumprimento de medidas socioeducativas. A partir de primeiro de julho deste ano passa a ser obrigatória a inserção do número do CPF nas guias de adoção, acolhimento e de internação no sistema socioeducativo.

Segundo o corregedor Paulo Lima, a entrega dos CPFs materializa o dever do Poder Judiciário em prol dos cidadãos.

A superintendente de medidas socioeducativas, Denise Paranhos, agradeceu o empenho da Corregedoria para a entrega dos CPFs, que segundo ela, serão indispensáveis para a participação dos adolescentes no Exame Nacional do Ensino Médio. “Para se inscrever no Enem eles precisam do CPF. Muitos chegam às unidades de internação sem documentos”, disse.

Fonte: TJAL

MINISTÉRIOS PÚBLICOS (MPF, MPT e MPE)

Parceria entre MPT e PM para combate ao trabalho infantil capacita instrutores

02/06/2017



O Ministério Público do Trabalho (MPT) na Bahia e a Polícia Militar concluíram nesta sexta-feira (02/06), no Centro de Formação e

Aperfeiçoamento das Praças, no bairro do Rio Vermelho, mais uma etapa da capacitação continuada dos instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas (Proerd).

Através dele, a PM leva temas como combate ao trabalho infantil, cidadania e prevenção às drogas para dentro das salas de aula de centenas de escolas de todo o estado. A vice-procuradora-chefe de gestão do MPT na Bahia, Adriana Campelo, foi a responsável pela capacitação, que contou com policiais de todo o estado.

Essa etapa de atualização do projeto teve a participação de 170 policiais e contou com sete ciclos. Na palestra de hoje, 39 policiais, dos quais 29 praças e dez oficiais, estavam presentes. Segundo o coordenador do projeto na Bahia, tenente-coronel Cesar Bomfim, durante todas as aulas que são promovidas pelo Proerd em escolas espalhadas pelo estado, os PMs vão abordar o tema trabalho infantil a partir do conteúdo apresentado pelo MPT.

O projeto é uma iniciativa da PM e tem o objetivo de levar para as salas de aula modelos educacionais de prevenção ao uso de drogas. Para atender às escolas, o projeto conta com a ajuda de policiais militares voluntários, que são instruídos e recebem materiais didáticos para auxiliar na inclusão dos temas nas salas. Esse material conta com colaboração do MPT no capítulo que trata do trabalho infantil.

O Proerd teve início no Brasil em 1992 no Rio de Janeiro, mas se estendeu por todo o país, e hoje atua em áreas do ensino infantil e fundamental, além de promover o contato direto com pais e responsáveis. Em 2016, o MPT firmou parceria com o projeto e incluiu o trabalho infantil e suas consequências no programa, que atende a escolas públicas, particulares e ao Colégio da Polícia Militar (CPM).

Fonte: MPT/BA

Educação digital: profissionais são capacitados a trabalhar comportamento online com crianças e adolescentes em Macapá

Oficina promovida pelo MPF, Safernet e CGI.br capacitou cerca de 200 educadores

08/06/2017



Procurador regional dos direitos do cidadão Rodolfo Lopes fala durante a abertura do evento (Foto: Ludimila Miranda - Ascom MPF/AP)

Cerca de 200 educadores foram capacitados a trabalhar temas como *ciberbullying* e *sexting* (compartilhamento de imagens ou vídeos contendo cenas de sexo ou nudez) com crianças e adolescentes na oficina “Segurança, ética e cidadania na Internet: educando para boas escolhas online”. A atividade foi ministrada pelo psicólogo e diretor da organização não governamental Safernet Rodrigo Nejm. O evento,

resultado de parceria com o Ministério Público Federal no Amapá (MPF/AP) e Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br), foi realizado nessa quarta-feira (7), no auditório do Sebrae, em Macapá (AP).

Nejm apresentou dados relativos à presença online de crianças e adolescentes. Atualmente, cerca de 80% deles, com idade entre 9 e 17 anos, fazem uso da internet. Esse número representa 23,4 milhões de usuários nessa faixa etária.

Os participantes da oficina receberam esclarecimentos sobre *ciberbullying* e o papel dos educadores no combate à violência online, além de dicas sobre como proceder em determinados casos. Durante o evento, foi distribuído material pedagógico contendo estratégias de como orientar os alunos a usar a internet com segurança e responsabilidade.

Educação e cidadania - Nejm reforçou que não se pode abrir mão de fortalecer na escola uma forma de cidadania não baseada na violência. “A gente saber reconhecer que a escola ou o projeto social são os únicos lugares onde algumas crianças podem ter um espaço sem violência. O fundamental é embutir na educação a cidadania, o respeito, ensinar a saber conviver com as diferenças”, finalizou. Ele orientou a buscar o judiciário somente quando todas as formas pedagógicas no ambiente de aprendizado falharem.

O procurador regional dos Direitos do Cidadão Rodolfo Lopes enfatizou o trabalho do MPF voltado à defesa das garantias constitucionais, da implementação dos tratados internacionais e ressaltou a importância de atividades voltadas para a educação dos jovens. “O Brasil é um dos quatro maiores pólos de divulgação de pornografia infantil do mundo. É fundamental que as crianças e adolescentes sejam orientados ao uso responsável, seguro e cidadão da internet, compreendendo que nela há direitos e deveres a serem observados”, pontuou.

A oficina contou com a participação de professores das redes pública e particular do estado e do município de Macapá, integrantes do Corpo de Bombeiros, Polícias Militar e Civil, Centros de Referência da Assistência Social, Instituto Federal do Amapá, Secretarias de Educação do Estado e do Município e Secretaria da Juventude e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

Projeto – A oficina integra o projeto “Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas” que está alinhado às diretrizes estabelecidas pelo Marco Civil da Internet (Lei Nº 12.965/2014). Segundo o documento, é dever constitucional do Estado prestar educação para o uso seguro, consciente e responsável da internet como ferramenta para o exercício da cidadania, a promoção da cultura e o desenvolvimento tecnológico.

Coordenado nacionalmente pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC), por meio do Grupo de Trabalho Comunicação Social, o projeto conta com o auxílio do Grupo de Trabalho de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos (2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF) e do Grupo de Trabalho sobre Tecnologias da Comunicação (3ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF).

Fonte: PFDC/MPF

PFDC participa de lançamento da Campanha 100 Milhões por 100 Milhões

Evento ocorreu no contexto Semana de Ação Mundial (SAM) e pretende mobilizar pessoas no mundo todo em benefício da infância

12/06/2017



A procuradora federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat, participou nesta segunda-feira (12) do lançamento nacional da campanha 100 Milhões por 100 Milhões. Trata-se de uma iniciativa global do Nobel da Paz, Kailash Satyarthi, coordenada no Brasil pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação, com parceria temática do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

O objetivo da campanha é mobilizar 100 milhões de pessoas no mundo todo, estimulando - sobretudo os jovens - a lutar pelos direitos de 100 milhões de crianças que vivem na extrema pobreza, sem acesso à saúde, educação e alimentação, em situação de trabalho infantil e completa insegurança.

A procuradora criticou uma série de medidas em tramitação no Congresso Nacional que violam, sistematicamente, a garantia de acesso a direitos sociais. Entre elas, a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que limita os investimentos públicos em políticas sociais nos próximos 20 anos. Para a procuradora, a Constituição Federal é um pacto por uma sociedade diferente e plural. Para isso, a Carta Magna tem como principais metas a erradicação de todas as formas de pobreza e marginalização e um investimento robusto para a redução de todas as desigualdades sociais. "Qualquer emenda que venha a reduzir gastos rompe o pacto constitucional", afirmou Deborah Duprat ao destacar, ainda, que os impactos dessa medida atingem o enfrentamento ao trabalho de crianças e adolescentes. "O combate ao trabalho infantil está absolutamente comprometido", ressaltou.

"Não basta fazer uma luta contra o trabalho infantil ou a favor da educação se não tivermos condições materiais de garantir direitos", defendeu Daniel Cara, coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. Para ele, é necessário que se busque uma nova política econômica baseada nas reais necessidades das pessoas. "Para nós, não basta lutar por direitos. É preciso atacar os motivos pelos quais os direitos não estão sendo consagrados no Brasil", defendeu Cara.

Educação e Protagonismo

A ideia de uma educação de qualidade que seja plural, inclusiva, respeitosa e voltada ao protagonismo foi consenso entre os participantes. "A educação é a melhor forma de transformar a sociedade", defendeu o Nobel da Paz, Kailash Satyarthi, incentivando, ainda, a participação de jovens nas mobilizações por mais recursos na área. Para ele, "nenhum poder é mais forte do que o poder dos jovens".

"Aonde está a ferida? O que a gente tem que fazer pra mudar isso?", questionou a estudante secundarista paranaense Ana Júlia Ribeiro ao criticar a reforma do ensino médio e a falta de investimentos na área da educação. "Eu só vejo uma única maneira da gente fazer isso: através de uma educação pública que vise formar integralmente o ser humano, uma educação de qualidade, satisfatória, que leve em conta a voz do estudante", defendeu.

Alana Santos, estudante secundarista de Sergipe, criticou a falta de oportunidade de participação dos jovens em espaços de decisão das políticas. "A gente precisa acreditar que a juventude pode sim mudar esse cenário que nós temos. Para isso, nós precisamos que vocês, adultos, nos deem espaço, que nos ouçam", destacou a estudante.

A procuradora Deborah Duprat defendeu o pluralismo de ideias no ambiente escolar ao criticar o projeto Escola sem Partido. "Nós não podemos tratar de educação se nós tratamos de uma escola que é intolerante a vários segmentos da sociedade, se ela cerceia o professor, se impede o professor de tratar de temas que tornam a escola um ambiente acolhedor. Com isso, vários segmentos vão sair da escola e procurar trabalho mais cedo", argumentou a procuradora. Para ela, as escolas segmentadas são escolas de uma sociedade hegemônica que descarta os diferentes, na contramão de um modelo apropriado de escola plural, que agrega a todos no espaço público.

Deborah Duprat criticou a atuação do Ministério Público e do Poder Judiciário quanto à criminalização dos movimentos sociais e, principalmente, da ocupação das escolas. "Que sociedade nós teremos se ensinamos os nossos meninos e meninas que protestos na rua são razão de prisão e de criminalização?", finalizou a procuradora.

Semana de Ação Mundial

A SAM (Semana de Ação Mundial) é uma iniciativa realizada simultaneamente em mais de 100 países, desde 2003, com o objetivo de envolver a sociedade civil em ações de incidência política em prol do direito à educação. Lançada pela CGE (Campanha Global pela Educação), a Semana exerce pressão sobre os governos para que cumpram os acordos internacionais da área, anteriormente o Programa Educação para Todos (Unesco, 2000) e, agora, os compromissos do Marco Ação Educação 2030 (Unesco, 2015).

De 2003 a 2016, a Semana já mobilizou mais de 70 milhões de pessoas em todo o mundo. Apenas no Brasil, já são 1,2 milhão de pessoas mobilizadas. Para mais informações sobre as mobilizações de 2017, acesse semanadeacaomundial.org/2017.

Fonte: PFDC/MPF

Articulação do MP possibilita oferecer capacitação aos responsáveis por entidades de acolhimento de Anápolis

13/06/2017



Por meio de uma parceria com a 13ª Promotoria de Justiça de Anápolis, o Corpo de Bombeiros Militar ministrou curso de primeiros socorros, prevenção de acidentes domésticos e incêndios para os responsáveis por entidades de acolhimento de crianças e adolescentes do município.

De acordo com a Promotora de Justiça Carla Brant, foram recebidas demandas por essa capacitação, em razão da

necessidade de formação mínima para o atendimento às crianças e adolescentes abrigadas. Além dos responsáveis pelas unidades de acolhimentos e funcionários, a Promotora também participou do curso.

Fonte: MPMGO

MPPE ajuíza ação contra Estado de Pernambuco e Funase por violações de direitos dos adolescentes internos nas unidades de Garanhuns

14/06/2017

40°



O Ministério Público de Pernambuco (MPPE) ajuizou na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Garanhuns ação civil pública de obrigação de fazer, com pedido de tutela provisória de urgência e indenização por dano moral coletivo, em face da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase), por superlotação da unidade do Case/Cenip situada em Garanhuns, graves irregularidades na estrutura física,

falta de higiene nos alojamentos, tratamento incompatível com a dignidade dos adolescentes e insuficiência de servidores nas unidades Case/Cenip (centros de internação) e Casem (centro de semiliberdade), o que dificulta ou mesmo impossibilita a almejada socioeducação.

De acordo com o 2º promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns, com atuação na Infância e Juventude, Domingos Sávio Agra, as unidades de internação (Case/Cenip) e semiliberdade (Casem) da Funase, sediadas em Garanhuns, encontram-se em grave desrespeito à Constituição da República, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), bem como às normas estabelecidas pela Lei nº12.594/2012, que regulamenta a execução das medidas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional, conforme o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).

A 2ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns instaurou dois inquéritos civis para acompanhar o funcionamento das unidades da Funase (Case, Cenip e Casem), além desses procedimentos administrativos citados, foi instaurado outro inquérito civil a fim de apurar denúncia de precariedade das condições de trabalho nas referidas unidades da Funase, a partir de notícia apresentada por vários agentes socioeducativos.

A Case/Cenip em Garanhuns funciona de maneira integrada e foi projetada para uma capacidade de internamento de 53 adolescentes (35 internações por sentença e 18 internações provisórias). No entanto, em 2016, o número de internos chegou à média de 107 internos, com percentual de 207%. “A situação é mais grave ainda quando se verifica que essa superlotação ocorre em ‘alojamentos’ sem ventilação, iluminação e limpeza, com números insuficientes de camas e colchões. E sob o pretexto de manter a ordem e a segurança dentro da unidade, os administradores determinam que os internos passem praticamente o dia todo trancafiados, com pouquíssima ou nenhuma atividade ao ar livre”, destacou na ação Domingos Agra.

“Todo esse contexto propicia enormemente conflitos entre os adolescentes e a possibilidade de lesões físicas de internos e de servidores responsáveis pela manutenção da segurança, de maneira que a Funase e o Estado, dessa forma, expõem todos os envolvidos a sérios riscos”, argumentou o promotor de Justiça.

O MPPE requer a concessão da tutela de urgência para que seja determinada ao Estado de Pernambuco e à Funase a adoção das medidas administrativas para, no prazo máximo de seis meses, adequarem aos limites determinados pelo Sinase a ocupação das unidades de Garanhuns (Case/Cenip – 40 internos) e Casem (20); no prazo de 30 dias, adequarem o número de agentes socioeducadores e de profissionais técnicos às normas do Sinase, devendo manter ininterruptamente tal adequação, com observância do princípio do concurso público e das regras das contratações temporárias. O MPPE requer ainda que seja feita reforma necessária, de modo a ofertar instalações físicas adequadas em condições de higiene, habitabilidade, acessibilidade e segurança, observando-se os demais deveres previstos no artigo 24 do ECA. Requer também aplicação, à Funase, da sanção de advertência prevista no artigo 97, I, “a”, do Estatuto da Criança e do Adolescente, por violação dos deveres das entidades de internação.

Danos morais coletivos

Diante da realidade vivida pelas unidades da Funase de Garanhuns, o MPPE requer que o Estado e a Fundação sejam compelidos a reparar pecuniariamente a coletividade em um milhão de reais, a serem revertidos para o Fundo Estadual da Criança e do Adolescente, pelos danos morais causados à sociedade no desrespeito aos direitos básicos dos

adolescentes em conflito com a lei, bem como, pelas consequências nefastas e incalculáveis da conduta dos réus para com a sociedade.

Fonte: MPPE

Sessão na Câmara de Salvador debate combate ao trabalho infantil

14/06/2017



A Câmara Municipal do Salvador promoveu na tarde de ontem (13/06) sessão especial para debater as formas de atuação para a erradicação do trabalho infantil.

O Ministério Público do Trabalho esteve presente através da Procuradora Ana Carolina Ribemboim, que é vice-coordenadora estadual de combate ao trabalho de crianças e jovens. A sessão contou ainda com a

presença de representantes de diversos órgãos ligados à rede de proteção à infância e juventude.

A iniciativa da sessão, que aconteceu na semana em que se comemora o Dia Mundial dedicado ao tema e que na Bahia está contando com uma série de atividades, que se iniciaram na segunda-feira, dia 12 de junho, com um ato público no Ginásio de Cajazeiras e à tarde com um seminário de capacitação para atuação no tema, no auditório do Ministério Público do Estado. A iniciativa da sessão especial foi das vereadoras Rogéria Santos e Aladilce Souza.

A sessão contou ainda com a participação de grupos de jovens que promoveram apresentações e participaram das discussões. No final, a Praça Municipal, que fica em frente ao Plenário Cosme de Farias, onde ocorreu o evento, virou o palco para as manifestações. Lá na rua, foi improvisado um desfile com a participação de crianças e jovens e das autoridades presentes.

Fonte: MPT/BA

MPAC e MPT discutem projeto que beneficia adolescentes em situação de vulnerabilidade social

14/06/2017



Membros do Ministério Público do Estado do Acre (MPAC) participaram, na última segunda-feira (12), de uma reunião para conhecer um projeto apresentado pelo

Ministério Público do Trabalho (MPT), que pretende auxiliar empresas de médio e grande porte do estado no cumprimento da Lei da Aprendizagem, que determina a criação de vagas de aprendizagem para jovens entre 14 e 24 anos, direcionando parte dessas vagas para adolescentes em situação de vulnerabilidade.

A Lei 10.097/2000, cujo cumprimento vem sendo cobrado pelo MPT, alterou dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e afirma que empresas de médio e grande porte devem contratar jovens com idade entre 14 e 24 anos como aprendizes. O percentual de jovens aprendizes deve corresponder a no mínimo 5% e no máximo 15% dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.

A proposta do MPT visa a criação de um banco de dados de adolescentes em situação de vulnerabilidade, sejam aqueles em conflito com a Lei ou adolescentes em outras situações de vulnerabilidade, como aqueles em extrema pobreza ou em medidas protetivas, para que as empresas, no processo de contratação de aprendizes, possam ter acesso às informações e utilizá-las no processo de seleção.

Espera-se, com isso, a indicação de adolescentes “prioritários, que necessitem de uma oportunidade para obter melhores condições de vida e formação ou, ainda, para que por meio do trabalho possam ter as condições para sair da situação de vulnerabilidade social”.

O MPAC foi convidado para ser um dos parceiros no projeto, que deve envolver ainda outras instituições que trabalham na área da Infância e Juventude.

“Já temos feito esse trabalho de conscientização junto às empresas há alguns anos. Acreditamos que agora com o MPT vamos conseguir uma força muito grande para sensibilizar as empresas para que essas vagas de aprendizes que são obrigatórias por lei sejam destinadas a esse público, especialmente para que tenhamos um enfrentamento à situação de cooptação desses adolescentes para o crime organizado”, destaca o promotor de Justiça Francisco Maia Guedes.

O procurador do MPT Marcos Gomes Cutrim acredita que a inserção destes jovens no mercado de trabalho se configura como uma oportunidade de mudança de vida. “O MPT acredita no valor do trabalho, pois o trabalho é capaz de mudar a visão das pessoas sobre o mundo. Muitos desses jovens em situação de vulnerabilidade não enxergam a possibilidade de um futuro a médio e longo prazo. Porém, uma vez dentro de uma empresa, eles poderão conhecer outras pessoas que venceram por meio do trabalho”.

Participaram da reunião os procuradores do MPT, Marcos Gomes Cutrim, Anderson Correa da Silva e Marielle Rissane Guerra; os promotores de Justiça do MPAC Francisco José Maia Guedes, Almir Fernandes Branco e Ricardo Coelho de Carvalho; o procurador de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Criança e do Adolescente e Execução de Medida Socioeducativa, Ubirajara Braga de Albuquerque; e as servidoras Naiane Furtado da Silva, do CAOP da defesa da infância e Paula Augusta de Barros Onety, do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf).

Outras reuniões entre as instituições parceiras ainda serão realizadas para definir itens do projeto, requisitos e forma do desenvolvimento, entre outros aspectos. No dia 26 de julho, está prevista a realização de uma audiência pública envolvendo as instituições parceiras e o empresariado local para debater o assunto.

Fonte: MPAC

É Legal Ter Pai: balanço aponta crescimento significativo de atendimentos no MP após retomada de campanha

14/06/2017



Campanha na TV começou a ser veiculada no fim de maio

Um crescimento de mais de 720% no número de atendimentos realizados no Ministério Público em um mês – de acordo com os registros da 51ª Promotoria de Goiânia, esse foi o resultado direto imediato do relançamento oficial da campanha É Legal Ter Pai. Desenvolvida pelo MP-GO com o objetivo de ampliar a atuação institucional na garantia do direito de paternidade, a iniciativa foi retomada em março deste ano, mais precisamente no dia 6, quando

começaram a circular, nos ônibus coletivos da Região Metropolitana de Goiânia, cartazes divulgando o projeto para a população (*confira no Saiba Mais*). Na mesma data, o material também passou a ser veiculado nos displays dos terminais do transporte coletivo.

Essas ações foram fruto da parceria celebrada entre o MP-GO e a RedeMob Consórcio, que agrega as empresas responsáveis pelo transporte coletivo. A cooperação incluiu ainda a divulgação do conteúdo da campanha nas redes sociais tanto do MP quanto do consórcio. Como reflexo dessa divulgação, as estatísticas da 51ª Promotoria da capital, que atua nesta área, indicam que a procura do público cresceu significativamente no mês do relançamento do projeto, passando de 56 atendimentos em fevereiro para 460 em março.

Nos meses seguintes, a demanda continuou mais alta, mas se estabilizou: em abril, foram 190 atendimentos e, em maio, 228. Somando os cinco primeiros meses deste ano, contudo, os atendimentos já superam os realizados em todo o ano de 2016. No ano passado, a promotoria realizou 952 atendimentos, enquanto em janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2017 o número chegou a 986. Sobre o perfil das pessoas que têm procurado o MP, a maioria é de adultos.

A expectativa da promotora Gislene Silva Barbosa, titular da 51ª Promotoria e idealizadora do projeto, é que os atendimentos tenham um crescimento ainda maior neste mês de junho, como efeito do início da veiculação da campanha É Legal Ter Pai nas TVs e rádios. O balanço oficial dos resultados dessa ampliação da divulgação só será feito no início de julho, mas, de forma empírica, observa a promotora, foi possível sentir um aumento na procura.

Gislene destaca que a veiculação das peças da campanha nas TVs ([confira aqui](#) o VT) e rádios foi precedida por uma articulação da promotoria, com apoio da Assessoria de Comunicação Social do MP, com os meios de comunicação. A partir da autorização assinada pelo procurador-geral de Justiça, Benedito Torres Neto, para divulgação do

material em TV e rádio, ofícios foram encaminhados às empresas propondo a parceria e a resposta foi positiva.

A promotora ressalta o apoio recebido da Procuradoria-Geral de Justiça para a retomada do projeto e lembra que, quando da realização da primeira etapa do É Legal Ter Pai, em 2012, Benedito Torres Neto também era o procurador-geral de Justiça e foi um dos incentivadores da iniciativa.

A titular da 51ª Promotoria conta que tem recebido consulta de outras promotorias do Estado, nas quais também têm chegado demandas na área de investigação de paternidade, sobretudo com a veiculação do material nas TVs. Ela salienta que está à disposição para orientar sobre o tema e que a promotoria pode fornecer modelos de atuação, como ofícios, requisições e outros documentos, além de apoio na requisição de exames de DNA. Caso haja interesse, também podem ser encaminhados cartazes da campanha.

Fonte: MPMG

Acordo inédito entre MPMG e Governo de Minas prevê abertura de mais de 2 mil vagas para cumprimento de medidas socioeducativas por adolescentes no Estado

20/06/2017



O Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), por meio do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CAO-DCA), assinou, nesta segunda-feira, 19 de junho, um termo de pactuação com o Estado de Minas Gerais que visa à implantação de 18 novas unidades destinadas à internação por prazo indeterminado e à internação provisória e de 29 novas unidades

destinadas execução da medida socioeducativa de semiliberdade para adolescentes. Ao todo, as novas unidades representarão cerca de 2.450 novas vagas no sistema, em todas as regiões do Estado.

O documento foi negociado e formalizado nos autos do Inquérito Civil (IC) MPMG-0024.15.014378-2, instaurado e conduzido por um grupo de promotores e promotoras de Justiça designados por ato especial do procurador-geral de Justiça, com a finalidade de apurar a oferta de vagas em programas socioeducativos de internação e semiliberdade e a real capacidade do sistema para atender à demanda das diversas regiões do Estado.

Após uma etapa inicial de apuração da oferta e demanda estadual de vagas para o sistema socioeducativo, os responsáveis pela condução do IC atuaram junto ao Governo Estadual e do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente (CEDCA/MG) para a elaboração do

Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, visando garantir que as soluções para o déficit de vagas recebesse a devida atenção e detalhamento.

Aprovado o plano, foi realizada uma reunião com o governador Fernando Pimentel, que atendeu à sugestão dos promotores de Justiça e instituiu uma comissão especial, conforme Decreto NE nº 408, de 3 de agosto de 2016, destinada a definir as prioridades, linhas de ação e cronograma de trabalho para a execução das etapas e metas previstas no Plano Decenal de Atendimento Socioeducativo 2016-2025. Esta comissão, que é integrada pelo MPMG, vem se reunindo mensalmente desde setembro de 2016, resultando no planejamento das ações que foram pactuadas.

O inédito acordo, assinado no gabinete do procurador-geral de Justiça, Antônio Sérgio Tonet, envolve as secretarias estaduais de Planejamento e Gestão, de Segurança Pública e de Transportes e Obras Públicas, e faz parte da primeira etapa do Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo, no que se refere à ampliação da oferta de vagas destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

Os promotores de Justiça atualmente responsáveis pelo IC são André Tuma Delbim Ferreira, Cleber Couto, Daniela Yokoyama, Danniell Librelon Pimenta, Jackeliny Ferreira Rangel, Karina Seiko Hashizume, Márcio Rogério de Oliveira, Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, Mayra Conceição Silva e Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth.

Para Márcio Rogério de Oliveira, os compromissos assumidos pelo Estado representam um avanço superior a tudo que foi realizado até hoje na política estadual de atendimento socioeducativo, desde a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Ele ressaltou que a rede a ser construída poderá gerar, futuramente, um impacto positivo na redução da violência e no desafogamento do sistema prisional. “Para quem, há tantos anos, trabalha com uma política às vezes negligenciada, difícil de ser defendida, o compromisso assumido hoje renova a energia e a confiança de que poderemos trabalhar para poder dar as respostas necessárias às vítimas dessa realidade e à sociedade como um todo”, disse.

De acordo com o documento, o Estado de Minas Gerais se compromete a viabilizar, até 30 de junho de 2018, dezoito terrenos, com os respectivos projetos executivos e arquitetônicos, para construção e implementação dos centros socioeducativos de internação, preferencialmente, nas seguintes sedes e regiões: Alfenas (Território Sul), Bom Despacho (Território Oeste), Itabira, Guanhães ou João Monlevade (Território Metropolitano), Janaúba (Território Norte), Lavras (Território Sul), Pouso Alegre (Território Sul), Santana do Paraíso (Território Vale do Aço), Belo Horizonte (Território Metropolitano), Betim (Território Metropolitano), Araxá (Território Triângulo Sul), Barbacena, São João Del Rey ou Conselheiro Lafaiete (Território Campos das Vertentes), Contagem (Território Metropolitano), Curvelo (Território Central), Diamantina, Itamarandiba ou Capelinha (Território Alto Jequitinhonha), Almenara ou Araçuaí (Território Médio e Baixo Jequitinhonha), Manhuaçu (Território Caparaó), Muriaé (Território Mata) ou Mariana, Ouro Preto ou Itabirito (Região Metropolitana) ou São Sebastião do Paraíso (Território Sudoeste), Santa Luzia (Território Metropolitano) ou Teófilo Otoni ou Nanuque (Território Mucuri).

O Estado de Minas Gerais ainda reconhece e estabelece como prioridade a implantação de 29 novas unidades destinadas execução da medida socioeducativa de semiliberdade, com capacidade de vinte vagas em cada unidade, conforme cronograma e indicação de sedes a seguir:

- quatorze novas unidades, até 31/12/2017, a serem implementadas nos municípios de Uberaba, Uberlândia, Patos de Minas, Passos, Divinópolis, Ribeirão das Neves, Sete Lagoas, Contagem, Betim, Teófilo Otoni, Ipatinga, Montes Claros, Pirapora e Unaí.

- quinze novas unidades, até 31/12/2018, a serem implementadas nos seguintes territórios de desenvolvimento: Alto Jequitinhonha, Caparaó, Central, Médio e Baixo Jequitinhonha, Metropolitana, Norte, Oeste, Sudoeste, Sul, Triangulo Norte, Vale do Aço, Vertentes.

Com esta pactuação, será emitida uma orientação a todos os procuradores e promotores de Justiça com atribuições de defesa dos direitos da criança e do adolescente, para que promovam a suspensão dos inquéritos civis eventualmente ativos, que tenham como objeto a implantação de centros de internação.

Antônio Sérgio Tonet classificou o momento como histórico, principalmente por beneficiar uma área que enfrenta pouca atenção e até incompreensão por parte da sociedade. Ele apontou o diálogo entre as instituições e os órgãos envolvidos que resultou na formatação do Termo de Pactuação como um exemplo a ser seguido na busca pelos caminhos mais favoráveis para a implantação das políticas públicas.

Representando o MPMG assinaram o documento o procurador-geral de Justiça ajunto institucional, Rômulo Carvalho Ferraz, e os promotores de Justiça Márcio Rogério de Oliveira e Daniela Yokoyama. Pelo Governo de Minas, os signatários foram os secretários estaduais de Planejamento Gestão, Helvécio Magalhães, de Segurança Pública, Sérgio Menezes, e de Transportes e Obras Públicas, Murilo Valadares.

A Comissão Especial continuará se reunindo periodicamente, com a finalidade de monitorar a execução das ações previstas na pactuação e, posteriormente, pactuar a 2ª etapa, referente à realização das obras e início de funcionamento das unidades.

Fonte: MPMG

STJ fixa jurisprudência sobre curador especial em que crianças e adolescentes já são defendidos pelo MP

26/06/2017

Por sete votos a um, a 2ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) consolidou o entendimento sobre a desnecessidade de nomeação de curador especial nos processos em que crianças e adolescentes não são parte da ação e já têm seus direitos e interesses defendidos pelo Ministério Público.

A decisão foi proferida em 24 de maio em julgamento dos embargos de divergência interpostos pelo Ministério Público Federal (MPF) contra decisão da 3ª Turma do STJ, da relatoria da ministra Nancy Andrighi. Esta última, contrariando o entendimento majoritário das 3ª e 4ª Turmas, admitiu a citada intervenção.

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Assessoria de Recursos Constitucionais Cíveis (ARC), vem acompanhando a tramitação do processo desde o início e compareceu ao STJ para entregar memoriais, bem como realizou sustentação oral na 2ª Seção da Corte.

A controvérsia sobre a intervenção de curador especial se estendeu por cerca de dez anos no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), prejudicando o andamento de processos relacionados a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e de grave violação de direitos, que demandam rápida resposta.

Fonte: MPRJ

OUTRAS NOTÍCIAS

Plataforma “a criança e espaço: a cidade e o meio ambiente”, aborda os direitos das crianças

25/05/2017



O planejamento e a organização dos espaços onde as crianças vivem é fundamental para o seu desenvolvimento integral. E para apoiar gestores públicos e defensores de direitos que queiram desenvolver políticas públicas de qualidade voltadas às crianças, a Rede Nacional Primeira Infância acaba de lançar a plataforma “[A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente](#)”. O

portal reúne informações, sugestões e histórias de iniciativas de sucesso que dizem respeito aos espaços na cidade voltados para o bom desenvolvimento infantil das crianças de até seis anos. Além de navegar na plataforma e enviar sugestões de projetos inspiradores, o público pode fazer download gratuito de um livro digital, que reúne o conteúdo do site.

O site está organizado em cinco eixos relacionados ao direito das crianças à cidade: moradia e saneamento, mobilidade e circulação, espaços para brincar, educação e cultura, participação infantil e interação das crianças com a natureza. Em cada um desses eixos, os gestores municipais e defensores de direitos das crianças tem acesso a um texto de introdução sobre o tema, com referências teóricas e legais, sugestões de medidas a

serem adotadas para implementar o direito na prática, e [histórias de projetos inspiradores](#) em todo o país.

Diversas organizações integrantes da Rede Nacional Primeira Infância contribuíram com a construção do conteúdo, e estão presentes na plataforma, como a companhia teatral La Casa Incierta e do [Grupo Sobrevento](#), os [Clubes Natureza em Família](#), os parquinhos em áreas rurais do Instituto da Infância, a Mostra de Cinema Infantil de Florianópolis, o programa Primeira Infância Melhor e [o programa de Capacitação de Agentes do brincar, da IPA Brasil](#), o [Território do Brincar](#), o [Criança Fala na Comunidade - Escuta Glicério](#), entre outros.

Uma das histórias inspiradoras conta sobre a [Associação Comunitária Monte Azul](#), que atende a mais de 450 crianças da periferia de São Paulo e promove em seus espaços de educar e brincar o contato das crianças com a natureza. O [Vozes da Cidade: Crianças e Adolescentes Participando da Construção de Salvador](#), realizado pela Avante, ouviu mais de 100 crianças e 600 adolescentes da capital baiana, expressando como o cotidiano da cidade – e das políticas públicas – afeta suas vidas.

Outro exemplo inspirador de participação das crianças e mobilidade é o [Criança Pequena em Foco, do CECIP](#), que acontece na favela de Manguinhos, região que concentra muitos relatos de acidentes de trânsito envolvendo crianças. O projeto promove sessões de escuta com os pequenos moradores, que levantaram suas maiores preocupações a respeito das ruas da comunidade e seu entorno, e estão elaborando um plano de ação para mudar essa realidade.

Para promover a interação das crianças com a natureza, é apresentado a iniciativa dos “Clubes Natureza em Família”, do projeto Criança e Natureza. Com o objetivo de proporcionar a interação entre famílias que desejam aproveitar o tempo com as crianças ao ar livre, o programa oferece guias e materiais de apoio para facilitar a criação desses clubes.

No eixo sobre espaços para cultura, a companhia [La Casa Incierta](#) é uma das iniciativas destacadas. Não só por seu pioneirismo na criação de espetáculos para bebês e crianças pequenas, mas também na participação em coletivos e fóruns para mobilização e sensibilização de governos, profissionais e famílias sobre a importância da arte na formação humana, desde a primeira infância. Uma das políticas públicas citadas na plataforma é o “[Programa Primeira Infância Melhor](#)”, do governo do estado do Rio Grande do Sul. O PIM promove a atenção às famílias com gestantes e filhos de até 6 anos, em maior situação de vulnerabilidade, a partir de sua cultura e experiência, através de visitas domiciliares que com uma especificidade marcante: o respeito aos hábitos, crenças e culturas dos adultos responsáveis pelas crianças e o diálogo a partir desses saberes, sempre com vistas a melhorar as condições de vida.

Outro exemplo de política pública vem do programa “Parques Infantis”, que atua em cidades rurais do Ceará, e conta com realização do [Instituto da Infância \(Ifan\)](#). A metodologia envolve as crianças, as famílias e a gestão pública para que participem da concepção, implementação, administração e monitoramento, e tem o efeito de criar uma dinâmica nessas cidades em torno dos direitos da infância. Desde o planejamento, existe

participação ativa das crianças. São elas que escolhem os brinquedos, determinam as cores, a forma como querem que os utensílios estejam dispostos

Políticas públicas para as crianças na primeira infância

A RNPI mobiliza constantemente gestores públicos para a criação e monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância. Esses planos tem o objetivo de diagnosticar a situação dos direitos das crianças nas cidades e estabelecer metas e ações para o amplo cumprimento desses direitos. E o site “A Criança e o Espaço: a cidade e o meio ambiente” é mais uma importante contribuição da RNPI aprofundando sobre o tema no campo das políticas públicas voltadas para o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, sistematizando um pouco da experiência das organizações integrantes da RNPI que atuam diretamente com as crianças em seus contextos diversos. O projeto “A criança e o espaço: a cidade e o meio ambiente” é uma realização da secretaria executiva da Rede Nacional Primeira Infância / CECIP – Centro de Criação de Imagem Popular, e conta com o apoio do Alana, Bernard van Leer Foundation e Instituto C&A.

Fonte: Plan Internacional

11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos tem edição especial na Fundac

08/06/2017



Na tarde desta sexta, a diretora geral da Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, Regina Affonso e a diretora adjunta, Fabiana Burity, ao lado do secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins, visitaram a Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Irmã Dulce, localizada em Camaçari. Recebidos

pela banda de percussão Cores e Tons, composta pelos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, a comitiva, além de visitar toda a unidade, também esteve na sessão de cinema realizada pela 11ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos.

Durante a mostra foram exibidos filmes com temáticas relacionadas aos direitos das crianças e adolescentes, juventude, memória e verdade, pessoas idosas, direitos da pessoa com deficiência, população negra, população em situação de rua, mulheres e segurança pública, população LGBT/enfrentamento à homofobia e etc. Foram beneficiados 80 adolescentes, nos turnos da manhã e tarde. Após a exibição das obras, foram realizados debates com a mediação de Rosimeire Araújo e Ana Clara Pedreira, da Coordenação de Educação da Gerência de Atendimento Socioeducativo – Gerse, da Fundac, de Antônio Sérgio Lopes, psicólogo da Superintendência de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos – SUDH, da SJDHDS, e Jader Miranda, advogado, representante da

Secretaria especial de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH-PR, além de educadores de medidas e socioeducadores.

Mostra Cinema e DH – Criada em 2006 como uma das ações estratégicas da Secretaria Especial de Direitos Humanos para celebrar o aniversário da Declaração Universal de Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, a Mostra Cinema e Direitos Humanos foi expandida ao longo dos últimos 10 anos e, atualmente, ocorre em todas as capitais federais do Brasil.

A Mostra é uma estratégia para consolidação da cultura e da educação em Direitos Humanos, ampliando espaços de debate e discussão por meio da linguagem cinematográfica e contribuindo para a formação de uma nova mentalidade coletiva para o exercício da solidariedade, do respeito às diversidades e da tolerância.

Nestes dez anos, a Mostra expandiu em alcance e em escopo – da América do Sul para o Hemisfério Sul, e no Mundo, além de contar, pelo quarto ano consecutivo, com cerca de 1.000 pontos de difusão pelo país, assumindo assim um caráter descentralizador e democrático.

A mostra segue até o dia 14 e irá contemplar todas as unidade de atendimento socioeducativo da Fundac.

Confira o catalogo da [11ª Mostra Cinema e Direitos Humanos](#)

Fonte: Fundac

Portaria define membros da Comissão de Avaliação do SINASE

Composta por conselheiros e adolescentes indicados pelo Conanda e representantes de órgãos governamentais, a Comissão coordenará a primeira avaliação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).

21/06/2017



Está publicada no Diário Oficial da União desta quarta-feira (21), a Portaria nº 124, do Ministério dos Direitos Humanos, que designa os membros da Comissão Permanente do Sistema Nacional de Avaliação e Acompanhamento do Atendimento Socioeducativo. A avaliação, em articulação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, sobre a implementação dos Planos de Atendimento Socioeducativo está prevista na Lei nº 12.594 que institui

o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (**SINASE**). A Comissão designada pela Portaria fará a primeira avaliação nacional desde a criação do **Sinase** e terá o período de dois anos para concluir os trabalhos. A primeira reunião acontecerá na primeira quinzena de julho.

Entre os membros designados para compor a Comissão estão: dois adolescentes indicados pelo **Conanda**, a presidente Cláudia Vidigal, e os conselheiros: Danyel Iório, Luiz Claudio Barcelos, Jimena Grignani, Romero da Silva e Edmundo Kroger, além de representantes da Secretaria Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA); do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS); do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS); do **Ministério da Educação**; do Ministério da Saúde; e do Ministério do Trabalho. Serão convidados ainda a participarem do trabalho de avaliação, órgãos dos sistemas de Justiça e de garantia de direitos.

A avaliação abrangerá a gestão, as entidades de atendimento, os programas e os resultados da execução das medidas socioeducativas. Dentre os objetivos, inclui-se verificar o cumprimento das metas dos Planos de Atendimento Socioeducativo e elaborar recomendações aos gestores e operadores dos Sistemas.

Serão avaliados, entre outros quesitos previstos em Lei: a adequação da infraestrutura física às normas de referência; o planejamento e a autoavaliação quanto aos processos, resultados, eficiência e eficácia do projeto pedagógico e da proposta socioeducativa; a verificação da situação dos adolescentes após cumprimento da medida socioeducativa, tomando por base suas perspectivas educacionais, sociais, profissionais e familiares.

Os resultados da avaliação serão utilizados, entre outras finalidades, para o planejamento de metas e eleição de prioridades do **Sinase** e seu financiamento; a reestruturação e/ou ampliação da rede de atendimento socioeducativo; a adequação dos objetivos e da natureza do atendimento socioeducativo prestado pelas entidades avaliadas; e a melhoria e ampliação da capacitação dos operadores do Sistema.

A Portaria publicada hoje define ainda que ao final da avaliação, seja elaborado um relatório a ser encaminhado aos Conselhos de Direitos e Tutelares e Ministério Público, entre outros órgãos.

Fonte: SDH/MDH

Secretário de Justiça e diretora da Fundac recebem estagiários do Programa Partiu Estágio

26/06/2017



Na tarde desta segunda, 26, o Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Carlos Martins, visitou as instalações da sede administrativa da Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, e, ao lado da diretora geral da instituição, Regina Affonso, deu as boas vindas aos estagiários

contratados através do Programa Mais Futuro, do Governo do Estado da Bahia, no último dia 13.

Segundo a assessora da Fundac e responsável pela comissão de estágio, Edna Schramm, 15 estudantes foram convocados e apenas um deles vão atuar na Comunidade de Atendimento Socioeducativo – Case Zilda Arns, em Feira de Santana. Os outros 14 ficarão lotados na Case Salvador, Case Brotas e sede administrativa da Fundac. “A primeira semana vai ser de qualificação. Eles vão participar do curso de 40 horas ministrado pela Escola do Sinase, onde vão receber informações sobre os marcos legais do atendimento socioeducativo, além de orientações sobre as Case e o regimento interno”, disse.

Após apresentação do funcionamento da Fundac para os novos colaboradores, a diretora geral pediu comprometimento. “Vocês acabaram de conhecer um pouco o universo com o qual trabalhamos. Os adolescentes também precisam ser tratados com respeito, dignidade e de acordo com a legislação”, disse, afirmando a importância de fazê-los refletir sobre o ato cometido e prepara-los para o momento em que voltarão ao convívio social. “Nós trabalhamos para garantir seus direitos (dos adolescentes) sem nenhuma violação”, reiterou dando as boas vindas.

Os estagiários que vão atuar na Fundac curso ensino de nível superior nas áreas de Serviço Social, Pedagogia, Direito, Enfermagem, Engenharia e Administração. “Esse programa lançado pelo governador Rui Costa é para dar oportunidade aos jovens de fazerem boas escolhas. Esse momento é importante para que vocês tenham contato com o mundo do trabalho na área em que vocês estão estudando.”, disse Carlos Martins. Ele também incentivou o trabalho conjunto. “O que a equipe da Fundac faz é devolver aos adolescentes a cidadania perdida, além de fazê-los compreender que eles cometeram um erro, mas que precisam se reinserir na sociedade. Alguns estão lá por falta de oportunidade”, sentenciou. Ao dar as boas vindas, Martins pediu o empenho de todos. “Se entusiasmem com essa equipe e façam com que esses jovens vejam que existem oportunidades lá fora!”

Para Cristina Peixoto, estudante do 5º semestres de Serviço Social, o estágio no atendimento socioeducativo é um sonho realizado. “Desde o 1º semestre que todas as minhas pesquisas são voltadas para adolescentes em conflito com a lei e socioeducação”, disse a jovem que já desenvolve trabalho social com jovens em situação de risco social na sua comunidade. “Eu fui contaminada para o trabalho com a juventude desde cedo. Espero poder contaminar positivamente os adolescentes em cumprimento de medidas também”, comemorou.

Fonte: Fundac

COPEIJ oficia Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Medicina

26/06/2017



A Comissão Permanente da Infância e Juventude - COPEIJ do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH espediu os Ofícios nº 21 e 22/2017, respectivamente ao Conselho Nacional do Ministério Público e Conselho Nacional de Medicina visando a garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

O expediente direcionado ao CNMP pretende a divulgação dos resultados das vistorias realizadas pelos Promotores de Justiça de todo o Brasil, relativas ao cumprimento das Resoluções 67 e 71, à medida que as mesmas forem apresentadas, sugerindo, para tanto, a disponibilização através do *site* do próprio Conselho Nacional do Ministério Público.

O Ofício nº 22/2017, encaminhado ao Conselho Nacional de Medicina, ressalta as disposições do artigo 8º, §5º do ECA, o qual assegura a assistência psicológica a gestantes e mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para a adoção, esclarecendo não haver ilegalidade nesta entrega, vez que toda mulher tem o direito de, se assim entender, disponibilizar o seu filho para tal finalidade. Visando reforçar o acesso à informação para mães e gestantes, além de salvaguardar o exercício regular da Medicina, referido expediente reiterou os termos do ofício nº 19/2017- COPEIJ, através do qual foi solicitada a expedição de ato administrativo aos Médicos, reforçando a importância do esclarecimento às mães e gestantes quanto à possibilidade de disponibilizar seus filhos para adoção, se assim quiserem, além de alertar para a configuração do crime, previsto no artigo 258-B, da Lei 8.069/90 quando do não encaminhamento à autoridade judiciária nos casos mencionados.

Fonte: CAOCA

NOTA PÚBLICA



NOTA PÚBLICA

O **PROINFÂNCIA – Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência** – associação que congrega mais de uma centena de Promotores de Justiça da quase totalidade dos estados brasileiros e cujos militantes são umbilicalmente comprometidos com a causa infanto-juvenil, vem a público, *em face do terrível massacre passado no último dia 03 de junho do corrente ano*, nas dependências do Centro Educacional Lar do Garoto, em Lagoa Seca, Estado da Paraíba, em que 07 (sete) adolescentes foram brutalmente assassinados e outros tantos ficaram feridos, apresentar a seguinte **NOTA PÚBLICA**:

1. De início, o **PROINFÂNCIA** manifesta profundo pesar e se solidariza com todos os familiares e amigos dos 07 jovens que perderam suas vidas, bem como daqueles outros adolescentes feridos no terrível episódio ocorrido na unidade socioeducativa em que se deram os fatos.

2. O **PROINFÂNCIA**, desde logo, proclama seu repúdio à causa primária de tão lamentável acontecimento: a **INDIFERENÇA ESTATAL**, no caso materializada na evidente superlotação verificada no sobredito estabelecimento destinado à segregação de adolescentes a quem se atribuiu a prática de atos infracionais.

3. O **PROINFÂNCIA** tem bastante claro que o Brasil, de há tempos, tem por rotineiras situações como a tragédia passada no interior do Estado da Paraíba, em que 07 (sete) vidas foram ceifadas de modo tão abjeto sob as barras de órgão público destinado a delas cuidar. Difícil é pensar que, a título de exemplo, apesar do idêntico número de mortes àquele passado no mesmo dia na cidade de Londres, a consternação surgida acerca das duas desgraças revelou-se completamente diferente em nosso país. A par do terrível episódio ocorrido em solo britânico, nada justifica a insensibilidade geral no que tange à matança que se deu no Lar do Garoto em razão da superlotação. Aliás, triste ironia, um local batizado com nome tão doce ser palco de tamanha amargura.

4. O **PROINFÂNCIA**, ciente de que as Promotorias de Justiça Competentes do Estado da Paraíba vêm adotando todas as providências judiciais e extrajudiciais acerca da preocupante superlotação das unidades socioeducativas lá existentes, e sabedor, ainda, de que demais Promotorias de Justiça de outras unidades da Federação, do mesmo modo, vêm envidando esforços para minimizar o arremedo que ainda é, em quase todo o Brasil, a efetiva implementação das verdadeiras políticas públicas que atendam aos comandos das Leis n.º 8.069/1990, 8.472/1993 e 12.594/12, **coloca-se, desde logo, à disposição dos referidos órgãos, para prestar-lhes apoio jurídico e institucional**, inclusive na tomada de medidas jurídicas em face de quem se omita quanto aos deveres prescritos na mencionada legislação e, especialmente, no artigo 227, da Constituição Federal.

5. Por fim, o **PROINFÂNCIA** conclama, ante a autoridade que lhes foi conferida, os Excelentíssimos Senhores Governador do Estado da Paraíba, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba e Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba a, no prazo mais exíguo possível e no âmbito de suas competências, adotarem medidas efetivas, aptas a se evitar que outras tragédias, já anunciadas, arrebatem mais adolescentes na Unidade da Federação perante a qual exercem tão importantes múnus.

DIVULGAÇÃO

Conselho Tutelar de Salvador realizará 13ª Caminhada do ECA



O Conselho Tutelar de Salvador, por intermédio da Comissão de Articulação e Divulgação, realizará, no dia 13 de julho, saindo às 9h00 do Campo Grande com destino a Praça Castro Alves, a **13ª Caminhada do Estatuto da Criança e do Adolescente**, em comemoração ao 27º Aniversário do ECA.

O objetivo da caminhada pelas ruas do centro da capital baiana tem é o de conscientizar a população sobre a necessidade de resguardar a infância e a adolescência das diferentes formas de violência.

Fonte: Caoca

O trabalho infantil é proibido pela Constituição Federal de 1988.

Ainda assim, 2,7 milhões de crianças e adolescentes estão trabalhando, o equivalente à população da Jamaica!

Denuncie. Disque 100.
A denúncia pode ser anônima.

Iniciativa:



100 MILHÕES
INICIATIVA DE APOIO À EDUCAÇÃO

Coordenação:



DIREITO À
EDUCAÇÃO

Parceria Temática:



FNPETI





A comida que você compra pode ter sido produzida com mão-de-obra infantil

A taxa de ocupação de crianças de 5 a 13 anos na agricultura é de 64,7%.

Nessa idade, a criança deve estar exclusivamente na escola e não no trabalho.

Denuncie. Disque 100.

Iniciativa:  100 MILHÕES
JUNES DOBROS COM DIREITO À EDUCAÇÃO

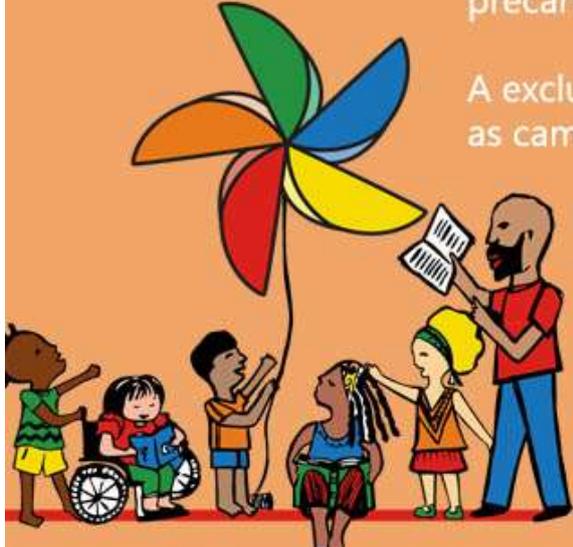
Coordenação:  FUNDAÇÃO NACIONAL DE DIREITO À EDUCAÇÃO

Parceria Temática:  FNPETI

FORA DA ESCOLA NÃO PODE!

Atualmente, o Brasil apresenta uma taxa de 19% de distorção idade-série no ensino fundamental. No ensino médio, essa taxa chega a 27%. É essa a faixa etária de transição para a idade adulta e esses adolescentes ingressam no mundo do trabalho em condições precárias.

A exclusão escolar afeta principalmente as camadas mais vulneráveis da população. Do total fora da escola, 53% vivem em domicílios com renda per capita de até ½ salário mínimo.



Iniciativa:  100 MILHÕES
JUNES DOBROS COM DIREITO À EDUCAÇÃO

Coordenação:  FUNDAÇÃO NACIONAL DE DIREITO À EDUCAÇÃO

Parceria Temática:  FNPETI

Lugar de criança é na escola,
não no trabalho!

Fora da escola não pode!

O número de crianças de 5 a 9 anos
trabalhando aumentou nos últimos anos.
Além de tirar as crianças da escola,
o trabalho afeta seu rendimento escolar,
que é inferior ao das crianças
que só estudam.

Denuncie o trabalho infantil!
Disque 100.

Iniciativa:



Coordenação:



Parceria Temática:



Exploração sexual, uma das piores formas de trabalho infantil

A exploração sexual é crime hediondo, com pena
de 4 a 10 anos de prisão, a ser cumprida em regime
fechado e sem fiança. A maioria das vítimas são
meninas. Esse tipo de exploração
gera traumas muito difíceis de
reverter e facilita outra grave violação:
o tráfico de pessoas.

Denuncie. Disque 100.

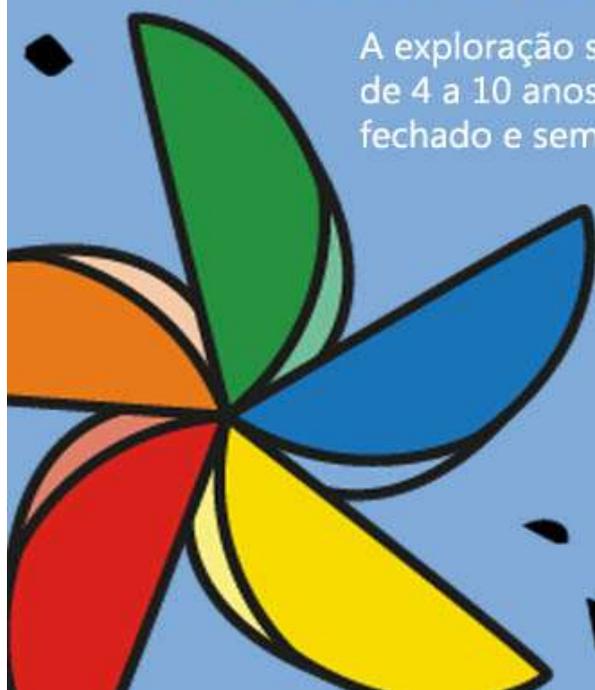
Iniciativa:



Coordenação:



Parceria Temática:



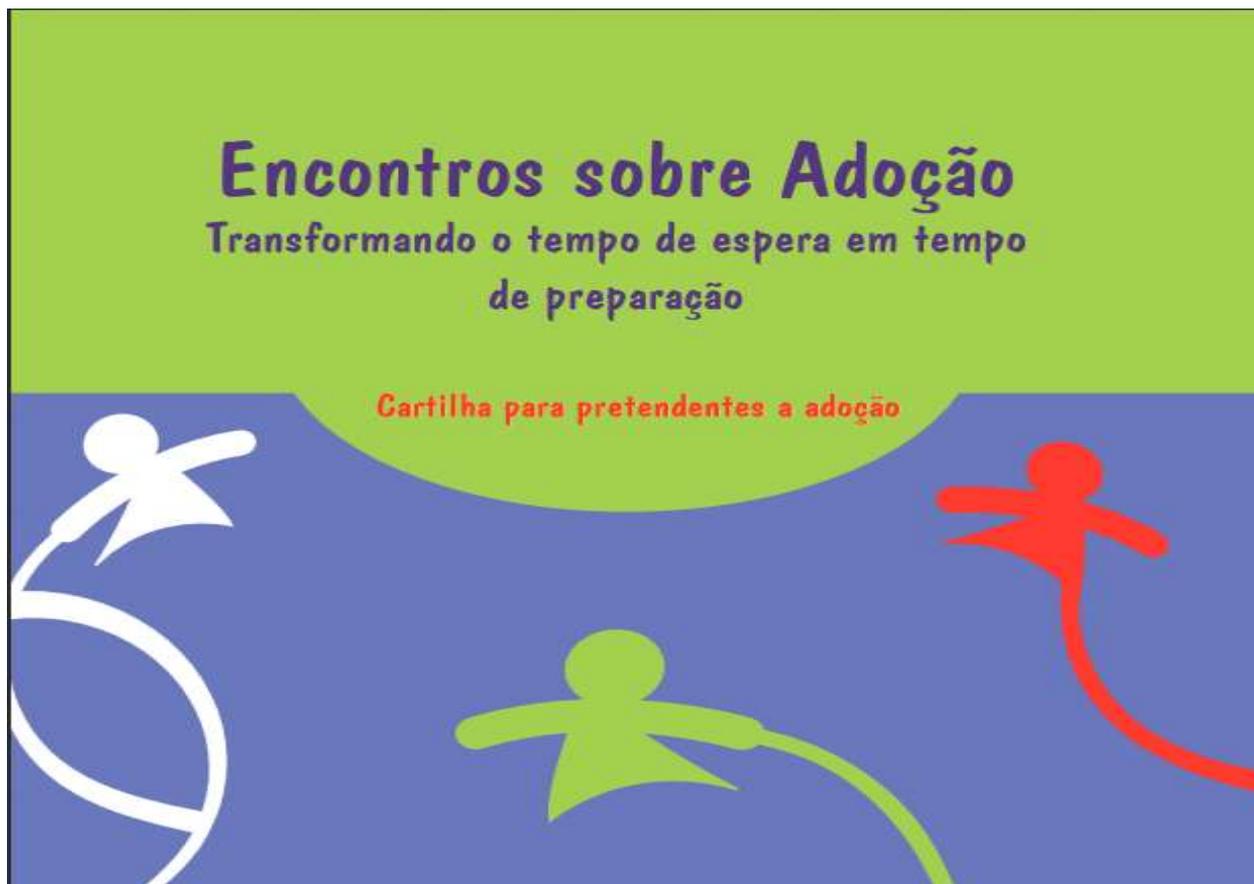


LIVRES.SEGUROS.COM DIREITO À EDUCAÇÃO.

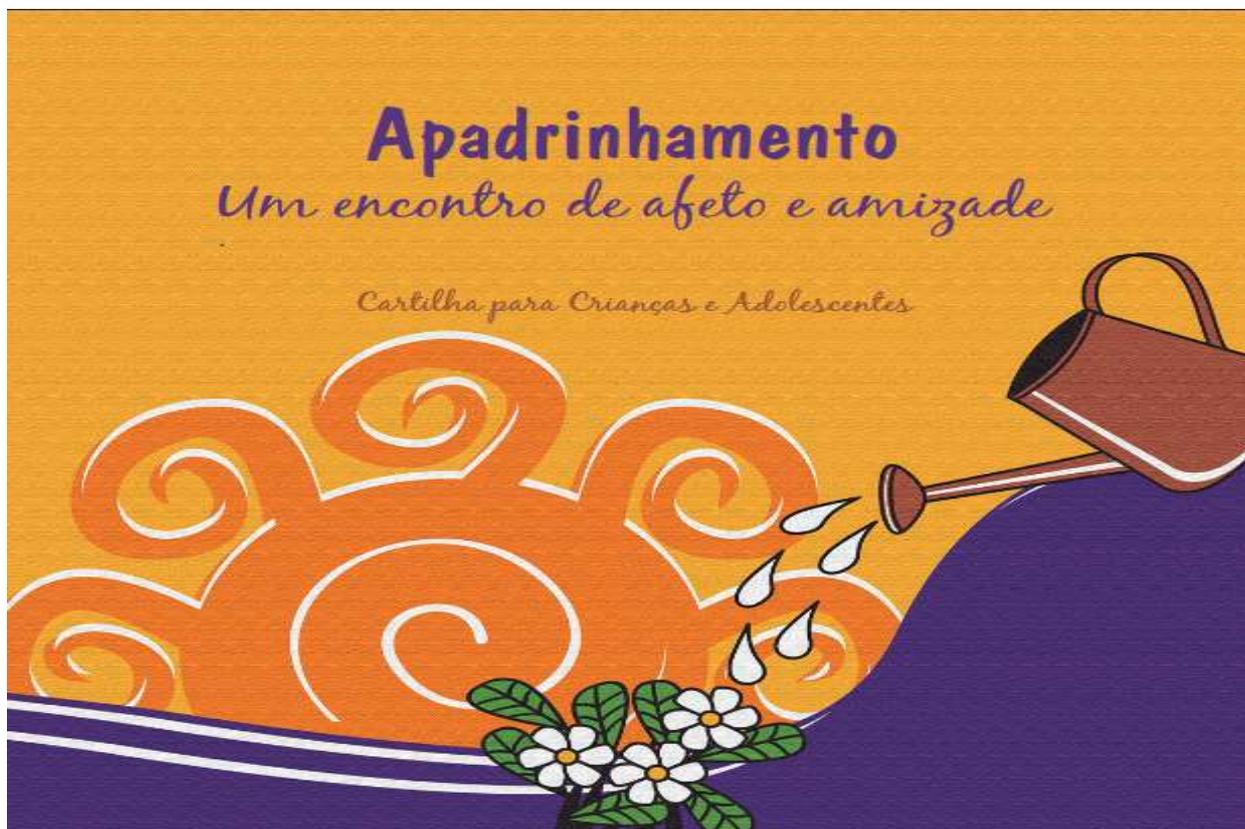
#100Milhõespor100Milhões

Campanha global pelo fim do
trabalho infantil é lançada no Brasil

[Clique aqui!!](#)



Clique [AQUI](#) para acessar a Cartilha.



Clique [AQUI](#) para acessar a Cartilha.

O Segredo da **TARTANINA**



PARA PREVENÇÃO DO ABUSO SEXUAL INFANTIL

Objetivo:

Instrumentalizar profissionais para a abordagem preventiva utilizando o livro "O Segredo da Tartanina".

Público Alvo:

Destinado aos profissionais das áreas de saúde, educação, psicologia, social, jurídica e afins.

Data:

14 e 15 de julho de 2017.
(12 horas)

Ministrado pelas Autoras:

- Alessandra Rocha Santos Silva
- Cristina Fukumori Watarai
- Sheila Maria Prado Soma

sapiens
Instituto de Psicologia